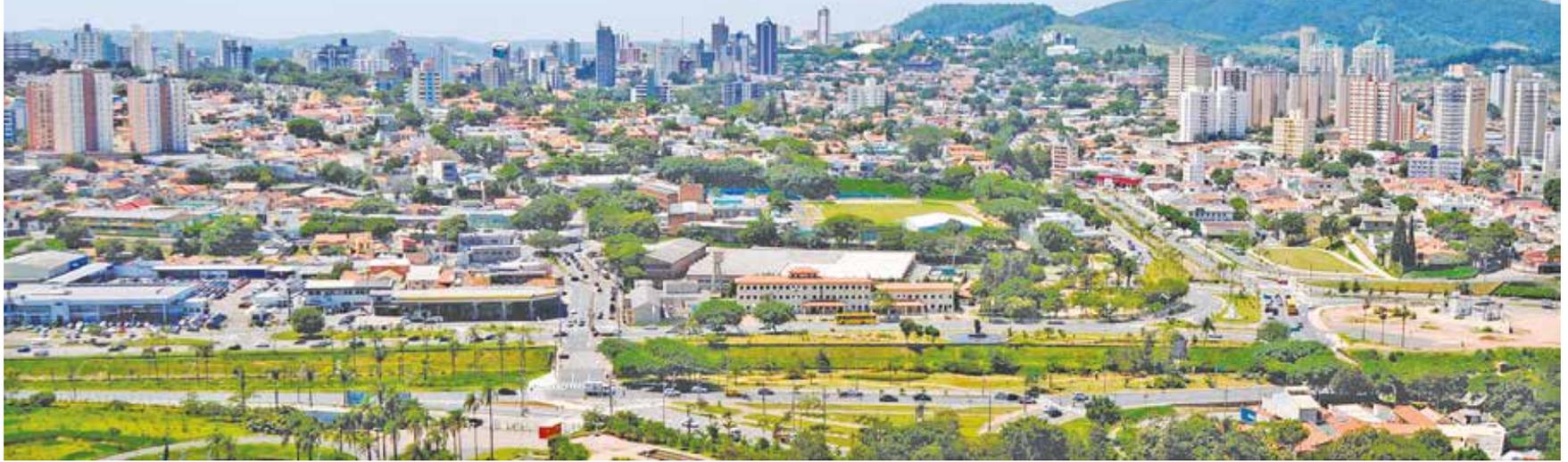




Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

29 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO 4157

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	3
Decretos .....	3
Secretaria de Administração e Gestão .....	4 a 12
Iprejun .....	12
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	12 a 14
Secretaria de Negócios Jurídicos .....	14
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	14
Secretaria de Finanças.....	15 a 28
Semads.....	28
Secretaria de Obras .....	28 e 29

Secretaria de Cultura .....	30 e 31
Fumas.....	32 e 33
Faculdade de Medicina.....	33 e 34
Esef .....	35
Dae.....	35
Cijun.....	35

#### INEDITORIAL

Ineditorial .....	36 a 38
-------------------	---------

#### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	39 a 43
------------------------	---------

# Poder Executivo

**Pedro Bigardi**  
Prefeito

**Durval Orlato**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues  
*Secretária adjunto*  
Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Junior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

**Secretário Responsável**  
André Barros

**Diretor de Comunicação  
e Jornalista Responsável**  
Anelso Paixão - MTB 22.148

**Diretor Administrativo**  
Gleyson Fonseca

**Contato: Paço Municipal**  
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 89, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.368-7/2002, -----

C O N S I D E R A N D O o disposto no art 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº 23.759, de 10 de abril de 2012, alterado pelo de nº 26.414, de 19 de abril de 2016, -----

**R E S O L V E:**

Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos o mandato dos membros do *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER*, criado pela Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2002, e atualmente composto na forma das Portarias nº 316, de 11 de dezembro de 2013, nº 101, de 6 de maio de 2014, nº 109, de 17 de junho de 2015, e nº 207, de 27 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015, ficando convalidados os atos praticados a partir dessa data.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 92, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.018-7/2016, -----

D E S I G N A, os servidores MARCEL ERCOLIN CARVALHO, ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, JOSÉ RONALDO PEREIRA e LUIZ ANTONIO RANIERO, para comporem a *COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL* incumbida de proceder à análise das propostas técnicas a serem ofertadas na Tomada de Preços nº 03/16, em observância ao estabelecido no item 8.9. do Edital nº 04 de 28 de março de 2016, que rege o certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 95, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.297-9/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS*, constituído nos termos da Portaria nº 107, de 16 de junho de 2015, LUIZ CARLOS LUSVALDI, titular, em substituição a CAMILO MELONI, e RITA INÊS APARECIDA SOUSA MARQUES, suplente, em substituição a VALDIR AMBRÓSIO DE LIRA, como representantes dos Usuários.

Ficam convalidados os efeitos dos atos praticados pelos Conselheiros eleitos, desde a data da eleição, ocorrida em 18 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 18 de fevereiro de 2016.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.349-2/2016, -----

D E S I G N A para compor o *GRUPO DE TRABALHO FLORES DE LÓTUS*, como serviço articulador da *COMISSÃO DE CASOS DE GESTANTES USUÁRIAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE JUNDIAÍ*, ARIANE GOIM RIOS, titular, e LORENA LAIZA SANTANA VEIGA SILVA, suplente, representantes da Defensoria Pública/CAM; NÁDIA GRACE ANZOLIN, titular, e THAÍS BAER, suplente, representantes do CAPSad III "Maluco Beleza"; LUCRÉCIA CRISTINA MARTINS, titular, e MARLI GOMES ROVERI, suplente, representantes do CAPS III "Sem Fronteiras"; ALINE ALEIXO, titular, e CRISSEN DE ARRUDA BARBIRATO, suplente, representantes do CAPS II; GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATI, titular, e JANAÍNA DE CARVALHO SANT'ANA ERMANI, suplente, representantes do CAPSij; RENATA FERREIRA DA SILVA, titular, e ROSA ELIZABEI FRANCO, suplente, representantes do Comitê "Crack é Possível Vencer"; VIVIANA EUGÊNIA GUALTIRI, titular, e CINTIA CARDOSO VIGIANI CARVALHO, suplente, representantes do Setor Técnico do Fórum; LUIZ GUILHERME FUSHINI CAMARGO, titular, e ROSANA MARIA MERIGHI, suplente, representantes do CREAMS/CRAS; ANDREZA SOUZA TIGRE, titular, e MARIA LÚCIA GONZINETE, suplente, representantes do Centro Pop; ANA MARIA THOMÉ, titular, e ALEXANDRE MORENO SANDRI, suplente, representantes da Saúde Mental; RENATA GUARISI, titular, e LEONARD SARDINHA CABRAL, suplente, representantes da Saúde da Mulher e Enfermagem; RENATA ANGÉLICA PREZOTTO GIOVANNI, titular, e SELMA APARECIDA SOUZA DA SILVA, suplente, representantes do Conselho Tutelar I; JUSSANIA RITA LAMARCA ESCAPIN, titular, e ZÉLIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA, suplente, representantes do Conselho Tutelar II; ANA PAULA NASCIMENTO CORRÊA, titular, e VANESCA PEROMINGO DE SOUZA RIBEIRO, suplente, representantes do Conselho Tutelar III; ILSON SILVA SANTOS, titular, e ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS, suplente, representantes do Consultório na Rua; TAMÍRIS R. MAIA, titular, e MARCELA ARVIGO, suplente, representantes do Hospital Universitário; RITA DE CASSIA STRINGARI DE FRANCESCO, titular, e SIANE BENACHIO, suplente, representantes do NASF; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, titular, e CINTHIA HELENA DA SILVA, suplente, representantes do Ambulatório de Saúde da Mulher; EDILAINE SPINACE, titular, e VERA LUCIA LUZ, suplente, representantes do Ambulatório de Moléstias Infeciosas; e LUCI MARA GARCEZ MARIN, titular, e CRISTIANE VIEIRA GOZZO, suplente, representantes do Programa Família Acolhedora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

**DECRETO Nº 26.414, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.368-7/2002, -----

C O N S I D E R A N D O a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2016, -----

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, aprovado pelo Decreto nº 23.759, de 10 de abril de 2012, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante justificativa circunstanciada apresentada pelo Presidente do Conselho, além do período estabelecido no "caput" deste artigo, ficando afastada, nesse caso, a vedação de uma única recondução.

§ 2º - A excepcionalidade referida no § 1º deverá contar com a regular anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2015.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 26.419, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.116-3/2011, -----

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Avenida Monsenhor Higino de Campos, nº 55, Vila Alvorada, nesta cidade, objeto da transcrição nº 47.180, Livro 3-BJ, fls. 130 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, à UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS - U.S.E. - INTERMUNICIPAL DE JUNDIAÍ, para desenvolvimento de suas atividades, bem como para conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 4472-1/2016. ASSINATURA: 06/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA DINITRATO, SULFADIAZINA E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):13 - CEFTRIAXONA 1 G IM + DILUENTE LIDOCAINA 1% :- CEFTRIAXONA SODICA-AMPOLA DE 3,5 ML AMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: EUROFARMA - R\$ 15.5000 POR AMPOLA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 4472-1/2016. ASSINATURA: 06/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA DINITRATO, SULFADIAZINA E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):2 - SULFADIAZINA 500 MG CMP--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: SOBRAL - R\$ 0.1580 POR COMPRIMIDO. 7 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG-BLT C/ 21 COMP.--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: MABRA - R\$ 0.4940 POR BLISTER. 11 - FENITOINA 50 MG/ML (5ML) AMP.--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 1.9600 POR AMPOLA. 17 - MIDAZOLAN 15MG/3ML-CADA AMPOLA CONTÉM:-SOLUÇÃO INJETÁVEL MIDAZOLAN 15MG-VEÍCULO Q.S.P. 3ML--\*MARCA/MODELO: DORMONID OU SIMILAR-\*CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS\*- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 1.8000 POR AMPOLA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 4472-1/2016. ASSINATURA: 06/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA DINITRATO, SULFADIAZINA E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):5 - AMINOFILINA 24 MG/ML-INJETÁVEL (10 ML)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: TEUTO - R\$ 0.8600 POR AMPOLA. 9 - CIMETIDINA 300 MG-INJETÁVEL (2 ML) AMP.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: TEUTO - R\$ 0.6700 POR AMPOLA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.. PROCESSO Nº 4472-1/2016. ASSINATURA: 06/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA DINITRATO, SULFADIAZINA E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):6 - CEFALEXINA 500 MG DRG.-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA--\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: LAB. ANTIBIOTICOS DO BRASIL - R\$ 0.4500 POR DRAGEA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A. PROCESSO Nº 4472-1/2016. ASSINATURA: 06/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA DINITRATO, SULFADIAZINA E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):12 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DE LIBERACAO PROLONGADA-CAPSULAS COM HBS (HYDRODYNAMICALLY BALANCED SYSTEM)-SIMILAR: PROLOPA HBS (ROCHE)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: PROLOPA/ROCHE - R\$ 1.1400 POR CAPSULA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ITAÚNA USINA DE ASFALTO LTDA EPP. PROCESSO Nº 4662-7/2016. ASSINATURA: 26/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE RP - SMO. VALOR(ES):Item(ns):2 - FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA "III" DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-\*SEM FORNECIMENTO-MARCA: PROPRIA - R\$ 230.0000 POR TONELADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: USINA DE ASFALTO E CONCRETO SÃO PEDRO LTDA. PROCESSO Nº 4662-7/2016. ASSINATURA: 26/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE RP - SMO. VALOR(ES):Item(ns):3 - FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA "I" DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-\*SEM FORNECIMENTO- MARCA: SP - R\$ 227.0000 POR TONELADA. 4 - FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA "I" DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-\*COM FORNECIMENTO-MARCA: SP - R\$ 234.0000 POR TONELADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA. PROCESSO Nº 4662-7/2016. ASSINATURA: 26/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE RP - SMO. VALOR(ES):Item(ns):1 - FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA "III" DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-\*COM FORNECIMENTO-MARCA: UAJ - R\$ 235.9000 POR TONELADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 061/15 celebrado com base no art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAZEU & MARIANO LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 26/04/16. VALOR : R\$ - 203.490,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Redução de 34 vagas - período integral .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 094/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOSECON LTDA. EPP PROCESSO: nº 26.082-7/14. ASSINATURA: 26/04/16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO "PROGRAMA FDE", NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, FAZENDA GRANDE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/14. ASSUNTO: Prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 021/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME PROCESSO: nº 23.598-2/15. ASSINATURA: 27/04/16. VALOR TOTAL: R\$ 247.201,77. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 14/15. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 036/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NATALIA MENSATTO BENITE PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 55.440,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO ARTE URBANA - A QUE LUGAR PERTENÇO, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS VISUAIS. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 038/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DANILO SA NASCIMENTO 22691613860 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.440,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO BASQUETE DE RUA (STREETBALL), SELECIONADO NA CATEGORIA: CULTURA URBANA. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 039/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANDRE LUIS MINUTTI PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.440,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO 3. IDADE, SELECIONADO NA CATEGORIA: MÚSICA. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 040/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISETTE MARIA PECORARO 12069373860 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 20.160,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO ERA UMA VEZ...(UMA AVENTURA TEATRAL), SELECIONADO NA CATEGORIA: TEATRO. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 041/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS 26891004870 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 20.160,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO BERIMBAU EM AÇÃO, SELECIONADO NA CATEGORIA:GESTÃO CULTURAL E CULTURA POPULAR TRADICIONAL. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 042/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 20.160,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA DE DESENHO, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTES VISUAIS. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 045/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CECILIA DO CARMO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CELANDRONI PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 15.120,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO MOSAICO E PINTURA ARTESANAL, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTESANATO. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 046/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JULIA FERNANDES HEIMANN PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 30/03/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.720,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA DE LITERATURA, SELECIONADO NA CATEGORIA: LITERATURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 047/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSILDA BARBOSA ALVES 08715321827 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 20.160,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO ACORDANDO PARA NOVOS OLHARES, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTESANATO. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 048/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSILDA BARBOSA ALVES 08715321827 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 30/03/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.080,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO RESTAURAÇÃO E ARTE, CAMINHOS DA TRANSFORMAÇÃO, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTESANATO. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 049/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CECILIA DO CARMO CELANDRONI PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 30/03/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 5.040,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO ARTISTAS SIM, PORQUÊ NÃO, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 051/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LOURENCO FELIPE SANTHIAGO 32583977830 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 30/03/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 5.040,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO TAI CHI CHUAN, SELECIONADO NA CATEGORIA: CULTURA POPULAR TRADICIONAL. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 052/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LOURENCO FELIPE SANTHIAGO 32583977830 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 25.200,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO KUNG FU, SELECIONADO NA CATEGORIA: CULTURA POPULAR TRADICIONAL. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 053/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANGELA MARIA RECSY 06851395819 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 30/03/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.080,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINAS DE MANUALIDADES, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTESANATO. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 054/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TOBIAS TADEU DE OLIVEIRA

ARRUDA 34956148852 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 15.120,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA DE DESENHO MANGÁ, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTES VISUAIS. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 055/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RESPEITAVEL PUBLICO PERFORMANCES ARTISTICAS LTDA. PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 27/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 35.280,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA DE MARACATU, SELECIONADO NA CATEGORIA: PERCUSSÃO E DANÇA / MÚSICA. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 057/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: REGIANE FAVA PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.440,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO VIVA DANÇA - DANÇAS DE RODA, SELECIONADO NA CATEGORIA: DANÇA. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 058/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANDRO REGINALDO DOS SANTOS 07963427845 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 25.200,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO KENDÔ SERRA DO JAPI, SELECIONADO NA CATEGORIA: CULTURA POPULAR TRADICIONAL. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 061/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI 10219620822 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 26/04/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 20.160,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO REVITALIDADE - DANÇAR PARA A VIDA, SELECIONADO NA CATEGORIA: DANÇA. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 062/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANGELA MARIA RECSY 06851395819 PROCESSO: nº 21.123-1/15. ASSINATURA: 30/03/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.080,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINAS DE CRIATIVIDADE, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTESANATO. MODALIDADE: CONCURSO nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 49.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 241/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELIABE GOMES DE SOUZA PROCESSO: nº 22.841-7/15. ASSINATURA: 25/04/16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DESTINADA À SME. MODALIDADE: CONVITE nº 209/15. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 068/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME PROCESSO: nº 04.445-7/16. ASSINATURA: 27/04/16 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIO ACIMA. MODALIDADE: CONVITE nº 25/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 079/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA-ME PROCESSO: nº 05.054-6/16. ASSINATURA: 27/04/16 VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM YOGA. MODALIDADE: CONVITE nº 27/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 266/15 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.604-2/15. ASSINATURA: 25/04/16. VALOR TOTAL: R\$ 22.996,63. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "PROFA. MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DE FRANÇA DA SILVA", LOCALIZADA NA AVENIDA RICARDO C. FAVARO N. 355 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 4/15. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 296/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUND.P/DESENV.TECNOLOGICO DE ENGENHARIA PROCESSO: nº 31.461-6/14. ASSINATURA: 27/04/16. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE MÉDIA CAPACIDADE, PADRÃO BRT, ENTRE O TERM COLONIA E O CENTRO DA CIDADE (PRAÇA RUI BARBOSA), NO MUNICIPIO. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses .

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII, que se faz ao Contrato nº 267/12, celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO JUNDIAÍ AMBIENTAL, constituído das empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA (Líder) e TECILIX SERVIÇOS URBANOS LTDA. PROCESSO: N.º 23.056-8/2012. ASSINATURA: 28/04/16. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.133.119,70. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO, LIMPEZA DE LOCAIS DE FEIRAS LIVRES E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DA OPERAÇÃO CATA TRECO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/12. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 105/15 celebrado com fundamento no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: USINA DE ASFALTO E CONCRETO SÃO PEDRO LTDA PROCESSO: nº 26.062-9/14. ASSINATURA: 27/04/16. VALOR : R\$ 76.485,79. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C, DO DNER/ESP, DESTINADO À SMT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/14. ASSUNTO: Readequação do valor contratual .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, que se faz ao Contrato Nº 211/15 celebrado com fundamento no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: USINA DE ASFALTO E CONCRETO SÃO PEDRO LTDA PROCESSO: nº 26.062-9/14. ASSINATURA: 27/04/16. VALOR : R\$ 9.049,26. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C, DO DNER/ESP. MODALIDADE:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/14. ASSUNTO: Readequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 078/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA PROCESSO: nº 04.648-8/15. ASSINATURA: 27/04/16 VALOR GLOBAL: R\$ 1.353.097,54. OBJETO: SERV.DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS,COMPREENDENDO A MÃO-DE-OBRA,EQUIP.E FERRAMENTAS P/EXECUÇÃO DE SERV.DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO(ESPESSURA DE 2 A 5CM),IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (C/FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA),BEM COMO FRESAGEM DO PAVIMENTO C/ESPESSURA DE ATÉ 05CM(CINCO CENTÍMETROS)EM RUAS/AVENIDAS DO MUNICÍPIO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proponentes: 11.

#### RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº. 029/16

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de set de infusão e outros, sob Mandado Judicial.

Processo nº. 10.414-5/16

Na publicação referente ao Extrato da Justificativa da Dispensa de Licitação nº. 029/16, Edição nº. 4.156 da IOM do dia 27/04/16:

#### Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 35.578,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais)

#### Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 35.388,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais)

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 10.431-9/2016

#### Inexigibilidade de Licitação nº 18/16

I - **Objeto:** aquisição de acessórios para bomba de infusão Paradigma 715 e 722 para atendimento a Mandado Judicial, destinados a pacientes, para continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** Medtronic Comercial Ltda.

III - **Fundamento Legal:** artigo 25, "caput" e inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 21.346,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais)

V - **Justificativa:** A aquisição de acessórios para bomba de infusão Paradigma 715 e 722 se faz necessária face à continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, conforme processos 1006990-48.2014.8.26.0309, 4237/2012 e 309/2012 000497-1 onde o Município forneceu a Bomba de Infusão Paradigma Medtronic, portanto, obrigatoriamente os acessórios devem ser da marca Medtronic, pois apenas esses são compatíveis com a bomba utilizada pelos pacientes.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar, cabe registrar que se apresenta condizente com os custos praticados anteriormente.

**Edivaldo Alves Trindade**

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 27 de abril de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr.

Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Luis Carlos Casarin**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12604/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.680,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG,

PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 3/2016.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12605/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4.400,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12607/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 11.327,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 220/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12608/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2.350,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12609/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12610/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 800,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12611/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4.400,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12612/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12613/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12614/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3.230,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12615/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12616/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 250,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12617/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 700,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12647/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 18.468,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 50/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12648/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 24.585,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 219/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12649/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 26.200,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

#### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12650/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 91.141,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12651/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 44.850,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12895/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 405,00 OBJETO:FORNEC. DE MACARRÃO COM OVOS E OUTOS RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12896/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 16.995,00 OBJETO:FORNEC. DE MACARRÃO COM OVOS E OUTOS RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12898/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.469,00 OBJETO:FORMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ MODIFICADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12899/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3.169,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12900/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 987,00 OBJETO:COCO RALADO DESIDRATADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12901/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 3.270,00 OBJETO:FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12902/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 2.430,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12903/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.012,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12904/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 3.960,00 OBJETO:PREPARADO SÓLIDO P/REFRESCO - DIVERSOS SABORES - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12905/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.977,00 OBJETO:COCO RALADO DESIDRATADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12906/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 756,00 OBJETO:FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12907/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 300,00 OBJETO:FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12908/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 3.270,00 OBJETO:FUBÁ DE MILHO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12909/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 5.377,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12910/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2.388,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12911/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 356,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12912/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.050,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12913/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9.750,00 OBJETO:COCO RALADO DESIDRATADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12914/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 3.495,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12917/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 OBJETO:COCO RALADO DESIDRATADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12918/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.550,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12919/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.295,00 OBJETO:COCO RALADO DESIDRATADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12920/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.687,00 OBJETO:AÇUCAR REFINADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12921/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.800,00 OBJETO:COCO RALADO DESIDRATADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12940/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 20.895,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12941/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 111.681,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12942/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17.332,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12943/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 103.347,00 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESFIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12944/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 42.000,00 OBJETO:FORN.DE BISCOITO DOCE MARIA E OUTROS RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12945/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 31.290,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12946/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 28.927,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12947/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5.124,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12948/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9.810,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12949/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 19.908,00 OBJETO:COCO RALADO DESIDRATADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12951/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 25.840,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12953/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9.495,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12955/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 10.305,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12957/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 31.080,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12971/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 20.895,00 OBJETO:PÃO TIPO HOT DOG, PÃO TIPO HAMBURGUER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12972/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 45.067,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12973/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17.332,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12974/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 66.592,00 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESEFIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12975/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 55.726,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12976/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 11.866,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12977/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8.540,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12978/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 16.350,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12979/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 25.840,00 OBJETO:MINI BOLO (DIVERSOS SABORES) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12980/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 15.825,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12981/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 17.175,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12982/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 22.962,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12989/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 23.650,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12990/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 100.235,00 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESEFIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12991/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 55.726,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12992/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 11.866,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12993/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 12.967,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12994/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 37.576,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12995/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 39.240,00 OBJETO:MIST.P/PREP.BOLO DE MILHO C/FLOCOS DE GOIABA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12996/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EPP VALOR TOTAL R\$ 37.980,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12997/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 41.220,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12998/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 39.862,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 12999/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 91.499,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16 / 2 0 1 5 .

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13000/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 45.067,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13015/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 8.962,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13016/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3.980,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13017/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 21.549,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13018/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9.552,00 OBJETO:ARROZ AGULHINHA TIPO 1 E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14254/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NAT INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI VALOR TOTAL R\$ 479,40 OBJETO:FITA PARA IMPRESSORA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 788/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14275/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 829,29 OBJETO:GUARDA SOL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 789/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14304/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULO RODRIGO TENUCCI VALOR TOTAL R\$ 188,16 OBJETO:AGUA MINERAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 859/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14347/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COGYAGRO COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.127,00 OBJETO:PRODUTOS PARA PLANTIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 817/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14348/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGRONOVA AGROPECUARIA LTDA-EPP. VALOR TOTAL R\$ 3.080,00 OBJETO:PRODUTOS PARA PLANTIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 817/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14349/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 750,00 OBJETO:PRODUTOS PARA PLANTIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 8 1 7 / 2 0 1 6 .

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14384/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.910,00 OBJETO:INSTALACAO E PROGRAMACAO DE CENTRAL PABX DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 811/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14458/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.550,00 OBJETO:MASCARA CIRURGICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 839/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14462/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANPIE COM. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.080,00 OBJETO:CONJUNTO DE REAGENTES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 843/2016.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 047/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, conforme projeto, para adequação da U.P.A Novo Horizonte.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Marietti Móveis Planejados Ltda EPP, e adjudicamos o objeto desta licitação à empresa J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP

Processo Nº 7.710-1/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 052/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de bebedouro de pressão conjugado com torre.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME - item 02

Ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, no tocante ao item 02, por não atender ao disposto no item 6.4, ofertando preços superiores ao estimado.

- STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. ME

- D.T. DE MATTOS AR CONDICIONADO ME

Fica também, desclassificada a empresa abaixo, por não atender as especificações técnicas.

- ALL WORK COMERCIAL EIRELLI EPP, item 02

Fica ainda, revogado o item 01.

Processo nº 8.160-8/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 072/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinado à U.P.A. Novo Horizonte.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

EMPRESAS	ITENS
STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA ME	01, 03, 06, 09, 10
ADRIANO DOS S.A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇO ME	02, 05
ROSSATO & BERTHOLD LTDA	08

Ficam desclassificadas as propostas da empresa abaixo, no tocante aos itens assinalados, por não atender ao disposto no item 6.4 do Edital, ofertando preço superior ao estimado.

EMPRESAS	ITENS
GTEC COMERCIO EQUIP. E SUPR. P/PAPELARIA LTDA ME	02, 05
SILVER DISTR. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	06, 07
ADRIANO DOS S.A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇO ME	06

Ficam revogados os itens 04 e 07.

Processo nº 10.142-2/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 073/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de formulário contínuo branco.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- DI BLASIO E CIA LTDA – ME, itens 01 e 02

Processo nº 10.273-5/16

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de abril de 2016**

Pregão Eletrônico 016/16 – Prestação de serviço de transporte de passageiros por veículos, tipo Van, com motoristas devidamente habilitados, destinado à locomoção das equipes de atletas de todas as modalidades esportivas, que representam o Município em campeonatos oficiais dentro e fora da cidade e alunos das diversas modalidades praticadas nos Complexos Esportivos, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Proc. Adm. nº 05.051-2/16.

Face ao que consta dos autos, após análise de documentação apresentada, da análise técnica da Secretaria Municipal de Finanças e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa ITNEROL LOCADORA E TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, por deixar de apresentar a documentação de habilitação exigido no item 7 do Edital;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

. MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.....item 01.

Neuri Jose Anzolin  
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de abril de 2016**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/15 – Contratação de empresa para realização de serviços de logística compreendendo o

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

fornecimento de caminhões com motoristas e ajudantes para o transporte de mercadorias, equipamentos, mobiliários e materiais diversos de uso e consumo das unidades do Município de Jundiá com o respectivo recebimento, movimentação, estocagem, expedição, conferência, inventários, limpeza e arrumação do setor de trabalho a ser executado no CIAL – Centro Integrado de Armazenagem e Logística da Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Processo Administrativo nº 007.422-3/16

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- FACAR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME: item 01.

(Luciana Ap. Lemes)  
Pregoeira

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 28 de abril de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/16 – Fornecimento de hortifrutigranjeiros processados, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 7.702-8/2016

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem o menor valor, e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP: item 02;  
- HEALTHY ALIMENTOS PRÉ PROCESSADOS LTDA ME: itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42 e 45;  
- M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: itens 20, 21, 27, 28, 37, 38, 41, 43 e 44.

(Márcia de Oliveira Baptistella)  
Pregoeira

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de abril de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/15 – Fornecimento de derivados de petróleo (gasolina, biodiesel e etanol), destinados ao abastecimento e manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Jundiá, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal, bem como as demais entidades que possuem convênio/cota de abastecimento.

Processo Administrativo nº 008.311-7/16

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - itens 01, 02 e 03.

(Luciana Ap. Lemes)  
Pregoeira

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 27 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 071/16 – Fornecimento de sabonete sólido perfumado e outros, sob o sistema Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Guarda Municipal. Processo Administrativo nº 8.722-5/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Di Blasio e Cia. Ltda. ME: (itens 1 e 4);  
- MPO Comércio e Serviços Eireli EPP: (itens 2 e 3).

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO De 27 de ABRIL de 2016

Pregão Eletrônico PE 76/2016 – Aquisição de bota de couro semi-cromo, bota motociclista e outros, destinados à Guarda Municipal Proc. Adm. nº 8.816-5/2016-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não

houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22.

Germano Hélio Sgarioni  
Pregoeiro

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 077/16 – Aquisição de ração para cães adultos, destinado à Guarda Municipal (exclusivo para ME e EPP, conforme Lei Complementar nº 147/14).

Processo Administrativo nº 08.984-1/16.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP: Itens 01 e 02.

Neuri Jose Anzolin  
Pregoeiro

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 27/04/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 079/16 – Contratação de empresa especializada prestação de serviço de locação e montagem de equipamentos de iluminação para Virada Cultural 2016, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº. 9.229-0/16.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa MARCO AURÉLIO MENDES, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Érika Melato Frare Roveri  
Pregoeira

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 27/04/2016

CONVITE nº 37/16

PROCESSO nº 6.768-0/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISICAO DE MICROFONES, MESA DE SOM E OUTROS - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

COMERCIAL	PANORAMA	LTDA	ME
			R\$ 536,60
DINIZ	SOM	FOTO	ÁUDIO
LTDA.	EPP.		
			R\$ 970,00
PAULINA	JORGINA	DA SILVA	CASONATO
MEI			
			R\$ 3.650,00

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 057/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Prestação de serviço de seguro veículo caminhão pipa.

Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS AS	5.814,00

Processo nº 08.797-7/16

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 27/04/2016

CONVITE nº 60/16

PROCESSO nº 9.781-0/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTA DE BORRACHA, E BOTINA DE SEGURANÇA- SMAG

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.....R\$ 210,00**  
**ALMEIDA & SANTANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....R\$ 9.549,96**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 27/04/2016

CONVITE nº 62/16

PROCESSO nº 9.783-6/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISICAO DE TINTAS, VERNIZ E OUTROS - SMEL

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

INOVAÇÕES	RAFAELLI	CONSTRUÇÃO	LTDA	EPP
				R\$ 1.923,00
NAGILA	BEATRIZ	CAROLA	-	ME
				R\$ 11.203,20
DI	BLASIO	E	CIA	LTDA
ME				R\$ 6.383,40
MARQUINHOS	LCT	MATERIAIS	PARA	CONSTRUÇÃO
LTDA	ME			R\$ 160,00

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 27/04/2016

CONVITE nº 65/16

PROCESSO nº 9.836-2/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES STRECH, 25MICRA - SMAG

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME .....R\$ 6.000,00**

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Concorrência nº 025/15 – Execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira nº 285 – Jardim do Lago, nesta Cidade. HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 35.242-3/2015:

- Waitman Engenharia e Construções Ltda.....R\$ 1.149.281,84

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2016 – Aquisição de Luva de borracha e outros, destinado à Secretaria Municipal de Educação. EXCLUSIVO PARA ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14), HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 4.001-8/16.

- CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME – Item 4 – (R\$ 31,70/pc)

- MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA ME - Item 1 – (R\$ 1,86/par) e Item 2 – (R\$ 1,92/par)

- MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - Item 3 – (R\$ 1,64/pc).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/16 – Aquisição de sofá, suporte articulado para televisor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.834-0/16.

- DI BLÁSIO E CIA LTDA. (Itens 02, 05, 08 e 11).....R\$ 10.305,90;

- STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. ME. (Itens 04 e 10).....R\$ 4.334,00;

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- TIRTA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. (Itens 07, 09 e 12).....R\$ 3.778,92;  
- ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP. (Item 01).....R\$ 639,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/16 – Fornecimento de kit lanche para os atletas que participam de competições e campeonatos no Município de Jundiá e em outras localidades, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.635-0/16.  
BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. – item 01. - R\$ 75.927,84 (período de 12 meses).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÃO.**

Pregão Eletrônico nº 59/16 – Aquisição de medicamentos (tiotropio brometo 2,5 mcg/dose solução inalante 4ml/60 doses e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 8.006-3/16:  
- Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda: item1.....R\$ 11.415,60  
- CM Hospitalar Ltda: item2 ..... R\$ 3.016,80

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Depto. de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO do Sr. Diretor Departamento de Licitações.**

**Pregão Eletrônico nº 67/16** – Aquisição de medicamentos (Risiperidona 3mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 8.203-6/2016.  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 3 - R\$ 4.068,00.  
CM HOSPITALAR LTDA ITENS 8,11,12 e 13 R\$ 16.527,60.  
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITEM 4 – R\$ 2.112,00.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ITEM 2 – R\$ 11.592,00

(Alexandre Castro Nunes)  
Diretor Depto de Licitações.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/16 – Aquisição de camisetas, cor cinza, adulto, personalizadas, destinadas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Exclusivo para ME e EPP, conforme Lei Complementar 147/14, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 8201-0/16.  
-J.K. INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME  
Lote 01 (itens 01,02,03,04,05,06 e 07).....R\$ 22.915,00

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/16 – Aquisição de protetor solar (fator 60), destinado à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 08.739-9/2016.  
- PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST DE ALIMENTOS-EPP.....R\$ 28.966,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
TOMADA DE PREÇO nº 016/15 - para execução de obra de reforma da EMEB 'Glória da Silva Rocha Genovese' localizada na rua Setembrina de Queiroz Telles nº 10 - Vila Cristo Redentor, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 30.320-2/15:

R Weissenrieder Dias EPP. ....R\$ 177.776,61.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 006/16** – Registro de Preços para contratação futura dos serviços de limpeza e desassoreamento mecanizado e limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos de drenagem de águas pluviais do Município de Jundiá, através de equipes de serviços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 02.752-8/16.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:  
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);  
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 17 de maio de 2.016, às 09:00 horas.  
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.  
- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

Jundiá, em 28 de abril de 2.016.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/16**

OBJETO: Aquisição de espátula dupla para aplicação de cimento, sonda exploradora dupla e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/16**

OBJETO: Fornecimento de fita microporosa de rayon, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/16**

OBJETO: Aquisição de elástico, colchete e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 13 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/16**

OBJETO: Aquisição de desfibrilador com cardioversor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 13 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/16**

OBJETO: Aquisição de gaveteiro volante com 03 gavetas e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/16**

OBJETO: Aquisição de divã clínico adulto e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras –

Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/16**

– Fornecimento de medicamentos (diacereina 50 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais. Processo Administrativo nº 07.672-3/16.

I – Face às alterações dos preços de referência constantes do Anexo I do Edital acima mencionado, elaboramos Termo de Rerratificação e Prorrogação, sob o título “Rerra e Pror pp008-16, que será disponibilizado na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis) ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

II – Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis) ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento;

- DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 16 de maio de 2016, às 10:00 horas;

- LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal “Nova Jundiá” – Auditório – 8º andar - Ala Norte.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial nº 008/16, de 17 de março de 2.016.

Jundiá, em 28 de abril de 2.016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/16**, de 28 de abril de 2016

ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Isossorbida dinitrato 5mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação

– 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 13 de maio de 2016 às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal “Nova Jundiá” – Auditório – 8º Andar – Ala Norte

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA nº 18/15** – Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos e serviços, para realização de trabalhos no Município de Jundiá, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 27.279-5/15

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e, Considerando a análise das propostas apresentadas efetuada pela Secretaria Municipal de Obras, às fl. 1449/1451 dos autos, resolve:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa TSEng Engenharia Ltda, considerando o valor limite de exequibilidade, nos termos da cláusula 11.2.2.1 do Edital.  
- **CLASSIFICAR** as empresas abaixo, conforme segue:

	Empresa	Valor Proposto
1ª	Construtora Cavallari Ltda EPP	R\$ 2.758.417,92
2ª	Erbe Engenharia e Agrimensura Ltda	R\$ 2.952.235,20
3ª	Geotech Constr., Engª e Planejamento Ltda EPP	R\$ 2.979.660,00
4ª	Azimute Engenheiros Construtores SC Ltda.	R\$ 3.192.963,12
5ª	Projel Engenharia Especializada Ltda	R\$ 3.299.110,24
6ª	Neoplan Agrimensura Ltda	R\$ 3.591.520,32
7ª	Sociedade da Água Serv. Ambientais e Engª Ltda ME	R\$ 3.748.956,00
8ª	Surface Engenharia e Topografia Ltda	R\$ 3.797.712,00
9ª	Consominas Engenharia Ltda	R\$ 4.902.360,00
10ª	GAB Engenharia Ltda	R\$ 5.038.388,64

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, em 28 de abril de 2016

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Paulo Mamyaky Pereira  
Felipe Augusto de Almeida Souza

## EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta na Compra Direta 2015 n° 2.557, para locação de equipamentos de som e iluminação, destinados à Secretaria Municipal de Cultura.

## RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 18.03.2016

Compra Direta 2015 n° 2.557, para locação de equipamentos de som e iluminação, destinado a Secretaria Municipal de Cultura.

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto pela empresa L. H. G. SILVA EVENTOS - ME, ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação das penas de “multa” no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos”,** a contar da data de publicação do ato, bem como estorno da Nota de Empenho efetivada, em consonância com o previsto no art. 87, II e III da Lei Federal n° 8.666/1993”.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

FAZ SABER, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro da empresa no site Compra Aberta e constante em seu CNPJ no site da Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa **L. H. G. SILVA EVENTOS - ME.**

Jundiá, 27 de abril de 2016.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

## EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2015 n° 20.785-8, Pregão Eletrônico 2015 n° 160, visando fornecimento e instalação de ar condicionado para central farmacêutica de abastecimento, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa **SÉRGIO ALDO SACCHIETO JUNIOR - EPP**, no decurso do processo licitatório, mais especificamente, no que tange a não apresentar documentação de habilitação no prazo concedido em Edital.

FAZ SABER, ainda, que a Secretaria responsável pela contratação é favorável à abertura de procedimento administrativo que, uma vez fundamentado por razões de fato e de direito, implicará na *aplicação da pena de “impedimento de licitar e contratar com o Município de Jundiá e cancelamento de seu Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 6 (seis) meses”*, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.B e 12.10 do Edital e inciso III, Art. 40, da Lei Federal n° 8.666/93.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta e na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, A/C Departamento Técnico, ou pelo fone/fax (11) 4589-8400 – Ramal 2548.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 27 de abril de 2016

## DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão

## RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo n° 29.476-1 / 2003

Código (s) do (s) material (is): 58.122

Marca (s) excluídas (s): Guarany

Código (s) do (s) material (is): 58.145

Marca (s) excluídas (s): Guarany e SOS Sul

Ana Claudia G. Ligieri  
Presidente da Comissão do  
Cadastro de Materiais e Marcas

## IPREJUN

## PORTARIA N° 377 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária SIMONI DEFANTE ALKIMIM, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/03/2016 a 25/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA N° 378 DE 27 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária FABIANA HISÃO GUTIERRE, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 31/03/2016 a 14/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente do IPREJUN

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## PORTARIA N.º 710, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora TATIANA APARECIDA PRETTI, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar n° 559, de 08 de maio de 2015, a partir de 02 de maio de 2016, revogando especialmente a designação concedida à servidora, na função de Professor de Desenvolvimento de Projetos, conforme Portaria n° 102, de 26 de janeiro de 2016.

## PORTARIA N.º 711, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar n° 559, de 08 de maio de 2015, a partir de 02 de maio de 2016.

## PORTARIA N.º 712, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora IVANA SANTOS VALERIO, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar n° 559, de 08 de maio de 2015, a partir de 02 de maio de 2016.

## PORTARIA N.º 713, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa a servidora ELAINE DOS SANTOS PERIM, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Professor de Desenvolvimento de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar n° 559, de 08 de maio de 2015, a partir de 02 de maio de 2016.

## PORTARIA N.º 714, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora DANIELA REANI AVILA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 19 de abril de 2016 a 16 de agosto de 2016, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 17 de agosto de 2016 a 15 de outubro de 2016, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiá, conforme processo n° 11.412-8/2016.

## PORTARIA N.º 715, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA DE FATIMA LUNA DOS SANTOS, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de abril de 2016.

## PORTARIA N.º 716, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de abril de 2016.

## PORTARIA N.º 717, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n° 5641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
24654-1/2011	ANA CAROLINA FLORA CALDO	02/05/2016	01/06/2016
8907-2/2016	CARLA BOM KURY E TRINDADE	02/05/2016	01/06/2016
7639-4/2015	CASSIO JOSE FERREIRA	02/05/2016	01/06/2016
2866-6/2016	ELIAS BARBOSA BLAAS	02/05/2016	01/06/2016
9271-2/2016	FLAVIA SERVANTES MUNHOZ	02/05/2016	01/06/2016
29945-4/2013	LUCINEIRE APARECIDA F. GATTI	02/05/2016	01/06/2016
22308-7/2015	MARCOS ALEXANDRE BORGES	02/05/2016	01/06/2016
5939-8/2016	MARGARETE SILVA CIPRIANO NASCIMENTO	02/05/2016	01/06/2016
12274-3/2015	MARIA ALICE BIALUNA MANTOVANI	02/05/2016	01/06/2016
4217-0/2016	MARIA ELISABETE DE LIMA	02/05/2016	01/06/2016
7676-6/2015	MESSIAS FERREIRA DA SILVA	02/05/2016	01/06/2016
11839-4/2015	MONICA ADOLPHO MARTINS	02/05/2016	01/06/2016

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

30429-1/2015	PAULO CESAR MENEZES FREITAS	02/05/2016	01/06/2016
14206-3/2015	RAFAELA DE FRANCA ROCCON	02/05/2016	01/06/2016
23511-8/2014	RENILDE ALVES SILVA	02/05/2016	01/06/2016
26388-0/2013	ROSITA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTANEZI	02/05/2016	01/06/2016
7219-3/2016	ANDREA TREVIZAN	03/05/2016	02/06/2016
28156-3/2011	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS BARROS	03/05/2016	02/06/2016
5968-7/2016	JULIANA MARTINS MARQUES	06/05/2016	05/06/2016
15761-1/2013	ANA FLAVIA SAVIETTO	09/05/2016	08/06/2016
11277-5/2016	CIBELE DE JESUS CAPATTO	09/05/2016	08/06/2016
10232-1/2016	JOCELAINE FERREIRA	09/05/2016	08/06/2016
5633-7/2016	MARIA LUIZA RODRIGUES CASTRO	09/05/2016	08/06/2016
24226-6/2012	DANIELLE POLLI DE MORAES	11/05/2016	10/06/2016
24077-7/2012	CARLA DIAS MATIAS	16/05/2016	15/06/2016
3049-5/2013	EDUARDO PALANDRI	16/05/2016	15/06/2016
8711-8/2016	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	16/05/2016	15/06/2016
7419-9/2016	GLADIS YOVERA MARIN SOUZA	16/05/2016	15/06/2016
33536-0/2015	DAFNE HARDT DOS SANTOS	18/05/2016	17/06/2016
3425-0/2016	CELIA REGINA CORREIA BLANCO	30/05/2016	29/06/2016
2524-1/2016	PRISCILA PASSADOR FALCHETTI	30/05/2016	29/06/2016
30023-2/2015	SONIA HELENA CANO MENDONÇA	30/05/2016	29/06/2016
2653-8/2016	DENISE BRUNHEROTO	31/05/2016	30/06/2016
7260-7/2016	JULIE EMY ONISHI	31/05/2016	30/06/2016
2163-8/2016	SILVIA REGINA FERRACINI CECATO	31/05/2016	30/06/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**PORTARIA N.º 718, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Resolve conceder à servidora LUCIA MATIAS RAMOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02(dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 02 de maio de 2016 a 01 de julho de 2016, conforme consta no Processo n.º 9.605-1/2016.

**PORTARIA N.º 719, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Resolve reconhecer o afastamento do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor MARCOS JOSE DA SILVA, Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, de provimento em comissão, no período de 04 de abril de 2016 a 19 de abril de 2016.

**PORTARIA N.º 720, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Resolve considerar afastada do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora VILMA DE JESUS ARAUJO SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016.

**PORTARIA N.º 721, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Resolve conceder à servidora LILIAN PEREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de abril de 2016.

**PORTARIA N.º 722, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Resolve conceder à servidora MONICA CRISTINA CARVALHO GALASSI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 09 de junho de 2016, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 10 de junho de 2016 a 08 de agosto de 2016, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiá, conforme processo n.º 3.891-3/2016.

**PORTARIA N.º 723, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera, a pedido, o servidor ADRIANO FREGONESI, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de maio de 2016.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
EDITAL N.º 152, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo n.º 13.429-7/2013**.....

Tendo em vista a ausência da candidata: LANA GILMARA DE JESUS PADOVAN classificada em 20º lugar na classificação geral:

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do CPF, RG, diploma do ensino médio completo e curso técnico profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

**CLASS. GERAL** **NOME**  
50º Lugar SARAH MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
EDITAL N.º 153, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo n.º 25.746-5/2015**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

**CLASS. AFRO** **NOME**  
01º Lugar KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
EDITAL N.º 154, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo n.º 12.223-0/2015**.....

Tendo em vista a inaptidão do candidato RONALDO FANTINATTI, classificado em 01º lugar na classificação geral:

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de

Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09 às 12 h e das 13 às 16 h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (original e cópia) do RG, CPF e certificado de conclusão do Ensino Médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PEDREIRO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL** **NOME**  
03º Lugar LUIS VIEIRA DA SILVA  
**CLASS. AFRO** **NOME**  
01º Lugar LUIS VIEIRA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
EDITAL N.º 155, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo n.º 12.217-2/2015**.....

Tendo em vista a inaptidão dos candidatos VLADIMIR SILVIO DE MOURA e MARCIO ANTONIO FACCI, classificados em 01º e 04º lugar na classificação geral:

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09 às 12 h e das 13 às 16 h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (original e cópia) do RG, CPF, CNH com habilitação na categoria “D” ou “E” com anotação para atividade remunerada, certificado de conclusão do Ensino Médio e experiência profissional de 06 (seis) meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL** **NOME**  
06º Lugar LUCIANO ROGERIO SILVA  
07º Lugar DANIEL BARONI  
**CLASS. AFRO** **NOME**  
01º Lugar LUCIANO ROGERIO SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
EDITAL N.º 156, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo n.º 06.578-0/2013**.....

Tendo em vista a inaptidão das candidatas ADRIANA APARECIDA JUSTINO DE LIRA e VANDIRA DOS SANTOS DESTRO, classificadas em 115º e 122º lugar na classificação geral:

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
143º Lugar	TAMIRES APARECIDA PRADO
145º Lugar	CRISTIANE VERTUAN DA SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE**, que a candidata CECI ROSANA AMARAL GURGEL DA LUZ, classificada em 144º lugar na classificação geral, foi atendida em 25º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 158, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.785-3/2015**.....

Tendo em vista a desistência do candidato LEONARDO MARIOTTO, classificado em 13º lugar na classificação geral:

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
15º Lugar	MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**PROCESSO INDEFERIDO**  
**PROCESSO N.º 8.100-4/2016**

Interessado (a): SOLANGE DOS SANTOS CARDOSO  
Assunto: Concurso Público

**EDITAL N.º 157, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que conforme revisão elaborada pela Divisão de Cargos e Salários, a servidora abaixo foi considerada apta à progressão, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**ABRIL/2015**

323201	CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIBENE
--------	---------------------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016.

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 54, de 23 de março de 2016, do Exmº Senhor Prefeito, publicada na Imprensa Oficial do Município em 06 de abril de 2016, Edição nº 4151, **FAZ SABER** ao servidor público municipal **VALTER ALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 2.322.401, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Jundiá, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo nº3.596-8/2016-1, no qual figura como **indiciado**, nos termos dos artigos 138, inciso II e § 1º c/c artigos 164 a 168, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

**CONSIDERANDO** que a **citação por via postal se mostrou frustrada**, no endereço constante do Cadastro Funcional do indiciado, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 499/10, **FICA O INDICIADO CITADO**, por meio deste **EDITAL**, a comparecer na Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, nesta cidade de Jundiá/SP, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de **REVELIA**.

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município e em órgão de divulgação local, na forma legal.

Jundiá, 15 de abril de 2016.

**HELOISE MENEGHEL MELQUIADES**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**NOTIFICAÇÃO N.º 076/2016**

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

**FAZ SABER** que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

**Interessado – Processo**

REGINA DRAGIÇA KALMAN	7.146-8/2016-1
RUBENS TENORIO CAVALCANTI	11.397-1/2016-1
SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	8.082-4/2016-1

29 de ABRIL de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO N.º 077/2016**

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

**FAZ SABER** que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

**Interessado – Processo**

CRISTIANE PASSILONGO E OUTROS	7.419-0/2006-1
IRMA TORESIM GALVÃO	6.109-7/2016-1

29 de Abril de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO N.º 078/2016**

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

**FAZ SABER** que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

**Interessado – Processo**

AAK DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA	10.938-3/2016-1
RAQUEL SIMONE DOS SANTOS	12.662-2/2009-1

29 de Abril de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	57.405.686,04	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.348.625,79	12.361 - Ensino Fundamental	65.485.024,68
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	56.376.213,35	12.365 - Educação Infantil	75.981.823,97
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.817.247,87	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	3.411.357,82	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.705.887,10	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>141.466.848,65</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	14.597.933,86
Fundo de Participação dos Municípios	14.607.631,66	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	14.910,14	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	772.315,20	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>126.868.914,79</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	158.669.025,12	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	20.323.754,83
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	73.388.779,61	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	12.138.708,53
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.158.738,10	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>396.676.417,80</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>159.331.378,15</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.201.186,76	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>40,17%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	345.449,89	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>54,47%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	37.583.572,11	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>51,66%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	323.194,06		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>44.453.402,82</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>441.129.820,62</b>		

José Renato Polli  
Secretário(a) da Educação

Pedro Antonio Bigardi  
Prefeito(a) Municipal

Márcio César Santiago  
Contador(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2016

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado ( 01/01/2016 À 31/03/2016 )	Valor Liquidado ( 01/01/2016 À 31/03/2016 )	Valor Pago ( 01/01/2016 À 31/03/2016 )
		Valor Empenhado até 31/03/2016	Valor Liquidado até 31/03/2016	Valor Pago até 31/03/2016
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 3.269.139,38	R\$ 2.158.669,33	R\$ 2.024.407,83
		R\$ 3.269.139,38	R\$ 2.158.669,33	R\$ 2.024.407,83
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 366.636,56	R\$ 202.129,97	R\$ 189.457,60
		R\$ 366.636,56	R\$ 202.129,97	R\$ 189.457,60
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 3.635.775,94</b>	<b>R\$ 2.360.799,30</b>	<b>R\$ 2.213.865,43</b>
		<b>R\$ 3.635.775,94</b>	<b>R\$ 2.360.799,30</b>	<b>R\$ 2.213.865,43</b>

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.

Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

## SECRETARIA DE FINANÇAS



## Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 26/04/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 08:17:07

Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/01/2016 a 31/03/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>2.003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	656,76	656,76	0,00
228 CONFECCAO-CARTAZ	3.080,00	3.080,00	1.246,00
240 CONFECCAO-FOLHETO	0,00	0,00	297,80
6.728 CONFECCAO-FOLDER	4.550,00	4.550,00	0,00
<b>Total Elemento</b>	<b>8.286,76</b>	<b>8.286,76</b>	<b>1.543,80</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>8.286,76</b>	<b>8.286,76</b>	<b>1.543,80</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>8.286,76</b>	<b>8.286,76</b>	<b>1.543,80</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>8.286,76</b>	<b>8.286,76</b>	<b>1.543,80</b>
<b>2.013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECCAO-CARTAZ	329,61	329,61	329,61
236 CRACHA - PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECCAO	685,02	685,02	685,02
37.560 LEQUE PLASTIFICADO - PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO.	5.180,00	5.180,00	5.180,00
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	8.994,80	8.994,80	8.994,80
<b>Total Elemento</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>	<b>15.189,43</b>
<b>2.018 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
74.392 LOCACAO-CARRO DE SOM PARA DIVULGACAO	0,00	0,00	3.762,00
<b>Total Elemento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762,00</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762,00</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762,00</b>

## SECRETARIA DE FINANÇAS



## Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 26/04/2016

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 08:17:07

Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/01/2016 a 31/03/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
37.219 PUBLICACAO-JORNAL	1.287,80	1.287,80	938,00
<b>Total Elemento</b>	<b>1.287,80</b>	<b>1.287,80</b>	<b>938,00</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>1.287,80</b>	<b>1.287,80</b>	<b>938,00</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>1.287,80</b>	<b>1.287,80</b>	<b>938,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>1.287,80</b>	<b>1.287,80</b>	<b>938,00</b>
<b>2.055 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
240 CONFECCAO-FOLHETO	0,00	0,00	598,00
<b>Total Elemento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598,00</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598,00</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598,00</b>
<b>2.061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
236 CRACHA - PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO PARA CONFECCAO	0,00	0,00	767,81
11.186 CONFECCAO-ADESIVOS	0,00	0,00	650,00
32.232 GRAVACAO-SPOT COMERCIAL	0,00	0,00	7.995,37
69.736 CONFECCAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	0,00	3.290,58
69.737 IMPRESSAO E INSTALACAO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	0,00	0,00	7.322,40
<b>Total Elemento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.026,16</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.026,16</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.026,16</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.026,16</b>
<b>2.068 VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR</b>			

## SECRETARIA DE FINANÇAS



## Prefeitura do Município de Jundiá

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 26/04/2016

Hora.: 08:17:07

Descrição	Total Empenhado 01/01/2016 a 31/03/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECÇÃO-CARTAZ	1.300,04	1.300,04	325,01
<b>Total Elemento</b>	<b>1.300,04</b>	<b>1.300,04</b>	<b>325,01</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>1.300,04</b>	<b>1.300,04</b>	<b>325,01</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>1.300,04</b>	<b>1.300,04</b>	<b>325,01</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>1.300,04</b>	<b>1.300,04</b>	<b>325,01</b>
<b>2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOL</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
228 CONFECÇÃO-CARTAZ	378,87	378,87	378,87
13.147 PANFLETOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO.	380,00	380,00	380,00
<b>Total Elemento</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>	<b>758,87</b>
<b>2.626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
21.104 ACESSORIA-COMUNICAÇÃO	3.235.000,00	3.235.000,00	1.914.532,56
69.735 IMPRESSÃO, LAMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC	0,00	0,00	16.632,00
69.737 IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA VINIL FRONTLIGHT E BACKLIGHT	0,00	0,00	48.002,40
<b>Total Elemento</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>1.979.166,96</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>1.979.166,96</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>1.979.166,96</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>3.235.000,00</b>	<b>1.979.166,96</b>
<b>2.743 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.403 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS			

## SECRETARIA DE FINANÇAS



## Prefeitura do Município de Jundiá

SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 26/04/2016

Hora.: 08:17:07

Descrição	Total Empenhado 01/01/2016 a 31/03/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
59.673 SERVICOS GRAFICOS	4.468,00	4.468,00	0,00
69.736 CONFECÇAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	1.142,94	1.142,94	0,00
Total Elemento	5.610,94	5.610,94	0,00
Total Fonte	5.610,94	5.610,94	0,00
Total Categoria	5.610,94	5.610,94	0,00
Total Projeto/Atividade	5.610,94	5.610,94	0,00
2.793 GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
46.334 CONFECÇAO-PAINEL EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, ILHOS	1.522,79	1.522,79	0,00
69.736 CONFECÇAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	182,75	182,75	0,00
Total Elemento	1.705,54	1.705,54	0,00
Total Fonte	1.705,54	1.705,54	0,00
Total Categoria	1.705,54	1.705,54	0,00
Total Projeto/Atividade	1.705,54	1.705,54	0,00
2.814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.704 CONFECÇAO E INSTALACAO DE ADESIVOS-BLAZER/TRANSIT/DOBLO/SPRI	0,00	0,00	500,00
Total Elemento	0,00	0,00	500,00
Total Fonte	0,00	0,00	500,00
Total Categoria	0,00	0,00	500,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	500,00
2.893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
69.736 CONFECÇAO - BANNER/FAIXA EM LONA VINIL 340G	0,00	0,00	1.599,60
Total Elemento	0,00	0,00	1.599,60



## SECRETARIA DE FINANÇAS



## Prefeitura do Município de Jundiá

Data.: 26/04/2016

## SMF - Sistema de Execução Orçamentária

Hora.: 08:18:36

## Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Descrição	Total Empenhado 01/01/2016 a 31/03/2016	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
2.026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERCAO-IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	108.636,56	108.636,56	37.142,98
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	8.000,00	8.000,00	1.397,02
<b>Total Elemento</b>	<b>116.636,56</b>	<b>116.636,56</b>	<b>38.540,00</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>116.636,56</b>	<b>116.636,56</b>	<b>38.540,00</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>116.636,56</b>	<b>116.636,56</b>	<b>38.540,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>116.636,56</b>	<b>116.636,56</b>	<b>38.540,00</b>
2.627 GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903990 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
256 COMPOSICAO, REVISAO E IMPRESSAO-JORNAL	250.000,00	250.000,00	150.917,60
<b>Total Elemento</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>150.917,60</b>
<b>Total Fonte</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>150.917,60</b>
<b>Total Categoria</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>150.917,60</b>
<b>Total Projeto/Atividade</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>150.917,60</b>
<b>Total Geral</b>	<b>366.636,56</b>	<b>366.636,56</b>	<b>189.457,60</b>

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais</b>				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	11.536,81	31.652,12	5.000,00	26.652,12
<b>1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas</b>				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	390.000,00	(390.000,00)
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	7.659,55	22.059,56	-	22.059,56
<b>1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	4.785,47	4.785,47	5.100,00	(314,53)
<b>Total</b>	<b>23.981,83</b>	<b>58.497,15</b>	<b>400.100,00</b>	<b>(341.602,85)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.</b>						
<b>3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
3390.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>3390.3300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	380.000,00	1.425,00	5.610,87	374.389,13	1.205,87	1.205,87
<b>4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	100,00	-	-	100,00	-	-
<b>Total</b>	<b>401.100,00</b>	<b>1.425,00</b>	<b>5.610,87</b>	<b>395.489,13</b>	<b>1.205,87</b>	<b>1.205,87</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0

81

-

Elaborado por:

Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0

277

-

Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0

278

-

Caixa Econ. Federal conta nº 052-0

756

50,00

FÁTIMA BOSCHIN MURARI

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0

757

1.615.512,53

Ag. Fazendário / DC SMF

Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2016

NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	13,01	35,86	-	35,86
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>13,01</b>	<b>35,86</b>	<b>-</b>	<b>35,86</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Caixa Ec. Federal C/C	28-8	419	-
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	28-8	420	1.820,36

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	581,49	1.602,09	1.000,00	602,09
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>Total</b>	<b>581,49</b>	<b>1.602,09</b>	<b>2.000,00</b>	<b>(397,91)</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	20.000,00	5.600,00	5.600,00	14.400,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
.5106 - FSS	100,00	-	-	100,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	712.500,00	-	-	712.500,00	-	-
0201.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	59.000,00	6.657,50	13.854,66	45.145,34	3.375,06	3.375,06
.5106 - FSS	100,00	-	-	100,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	150.000,00	119.400,00	125.340,00	24.660,00	-	-
.5106 - FSS	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.443.500,00</b>	<b>131.657,50</b>	<b>144.794,66</b>	<b>1.298.705,34</b>	<b>3.375,06</b>	<b>3.375,06</b>

CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	74.479,38
CAIXA - C/C nº 53-9	758	0,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	759	6.829,59

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO / 2016

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>02.01- GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>0201.008.244.171.2008 - Manut. das Ações dos Eq Culturais</b>						
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	21.151,86
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0	0	-	7.990,00
<b>0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias</b>						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	42.172,00	235.658,00
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	18.500,00
<b>0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	3.366,13
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	990,00	1.980,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>43.162,00</b>	<b>288.645,99</b>

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag, Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag, Fazendário / DC SMFPROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE MARÇO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	714,85	1.730,00	2.000,00	(270,00)
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	18.756,09	40.030,33	189.400,00	(149.369,67)
<b>SOMA</b>	<b>19.470,94</b>	<b>41.760,33</b>	<b>191.400,00</b>	<b>(149.639,67)</b>

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental</b>						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	11.479.000,00	355.423,55	9.479.084,12	1.999.915,88	1.982.008,35	1.982.008,35
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	2.700.000,00	-	2.185.159,20	514.840,80	2.185.159,20	2.185.159,20
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	8.342.900,00	112.683,17	2.672.122,58	5.670.777,42	551.837,55	603.144,23
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	250.000,00	-	8.441,00	241.559,00	705,00	705,00
<b>012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	5.060.000,00	4.230.940,50	4.230.940,50	829.059,50	-	-
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	95.700,00	95.700,00	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	310.000,00	-	230.000,00	80.000,00	-	-
<b>012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	500.000,00	499.998,00	499.998,00	2,00	-	-
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	95.700,00	95.700,00	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>28.834.300,00</b>	<b>5.390.445,22</b>	<b>19.497.145,40</b>	<b>9.337.154,60</b>	<b>4.719.710,10</b>	<b>4.771.016,78</b>

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$ -  
 Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$ 62.251,58  
 Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$ 24.173,21

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
 Ag. Fazendário / DC SMF

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
 EXTRATO DE BALANCETE DE MARÇO/2016  
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental</b>						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria					-	6.221,87
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	922.475,44
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	-	-	-	-	-	83,00
<b>012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.293.489,00
<b>012.361.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil II</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	61.366,08	61.366,08
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>61.366,08</b>	<b>2.574.673,39</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
 Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	32.533,20	90.469,84	596.000,00	(505.530,16)
1121.99.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	29.362,94	52.457,87	0,00	52.457,87
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	19.266,14	46.627,77	12.000,00	34.627,77
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	1.050,00	2.770,00	12.000,00	(9.230,00)
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
1913.99.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	-	-	-
1919.50.03.00.00 - Multa Por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	-	30.000,00	(30.000,00)
1932.99.01.04.00 - Rec. Da D.A. não Tributária do FMCQA	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>82.212,28</b>	<b>192.325,48</b>	<b>650.000,00</b>	<b>(457.674,52)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	13.000,00	12.000,00	12.000,00	1.000,00	2.023,43	2.023,43
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.700,00	2.165,00	2.165,00	535,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	417.300,00	12.920,00	223.974,32	193.325,68	56.847,92	56.847,92
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	450.000,00	-	-	450.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>27.085,00</b>	<b>238.139,32</b>	<b>845.860,68</b>	<b>58.871,35</b>	<b>58.871,35</b>

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	<b>50,00</b>
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	<b>392.108,73</b>
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	<b>3.262.990,33</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2016  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE</b>						
<b>018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	136,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	56.847,92
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	-	-	-	-	-	<b>56.984,42</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO  
DE ATIVIDADES

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

**CFM:** Razão Social:  
112.671- ROBINSON ROGERIO DE OLIVEIRA

**Engº LUIZ HENRIQUE DE MENDONÇA**  
Diretor

## SEMADS

EDITAL Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2016  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
PARA PLENÁRIA DE COMPOSIÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2016/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUNDIAI - CONSEA  
**O CONSEA**, considerando o número de inscritos no processo de escolha para a função de Conselheiro, RESOLVE:  
§ Único - Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos conselheiros do Conselho de Segurança Alimentar da Sociedade Civil – Biênio 2016-2018 e de seus respectivos suplentes para até o dia 04/05/2016;

**Comissão Organizadora Eleitoral**  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiá

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 22/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº HENRIQUE BAPTISTA ROSA	10754-4/2016
REQº JOSE RICARDO ARGENTO	10798-1/2016
REQº GILBERTO ANTONIO PICCHI PICCOLO	11356-7/2016
REQº FLÁVIO HENRIQUE OKAMATSU E OUTROS	28364-9/2013
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
DIRCE SOARES E SILVA E OUTROS	27762-9/2011
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
SINDICATO DO COM. VAREJISTA DE JUND	6243-7/2010
ARQº OSVALDO PISSOLATO JUNIOR	
LEONCIO DE OLIVEIRA LEME	9651-7/1997
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
HIMM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS	21588-5/2015
SANTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10375-8/2016
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA E OUTROS	28614-7/2013
ARQº WALTER LUIZ RODRIGUES STANISCI	
MARCONI VASCO DOS SANTOS	191-8/2013
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
PAULO HENRIQUE MANZATO	27085-6/2015
GUSTAVO FERREIRA COPELLI	10567-0/2016
PAULO HENRIQUE MANZATO	21251-0/2015
ARQº ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA	
NÉLI APARECIDA RIGOLINO DA SILVA	Ped.-04403
ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
WANDERLEY MARTINS DA SILVA	4720-3/2016
ARQº ANA PAULA VETTORI	
FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	Ped.-04377
ARQº ANTONIO CARLOS DA SILVA	
LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	16655-9/2015
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
SANDRA MARIA PENA PINO	8014-7/2016

ARQº CARLA LIMA CARVALHO	
EDSON LUIZ DOS SANTOS E OUTRA	16804-9/2003
ARQº ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
BERNADETE BISTENI	5709-5/2016
ARQº Flávio Carazzato Junior	
JOSÉ EDUARDO MARTINELLI E SEBASTIÃO CARLOS I	5724-4/2016
ARQº GISELE APARECIDA CETINICH	
ASSOCIAÇÃO BR DA IGREJA DE JESUS CR DOS SANT	7764-8/2016
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
RENE CARLOS POLITTE	9750-5/2016
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
LUIZ ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	10497-0/2016
ARQº JACQUELINE LIMA	
KLEBER MARIM LOSSAVARO E OUTROS	6085-9/2016
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
CAMILLO BORTONE	4162-0/2015
ARQº MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	
CLAUDINEI JOSE MARCHESIN	8497-4/2016
ARQº MARCUS VINICIUS MASSAK	
EDSON LUIZ BERBER COBO	Ped.-04392
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
SUSE ANGELA CRAVEIRO	Ped.-04400
ARQº PÂMELA CABBIA	
ANA MARIA STANGUINI PARANHOS	11876-6/2015
LURDES MARIA ZANIQUELLI	21465-9/2014
ARQº RAQUEL TEIXEIRA DEL VALLE	
GISELE CRISTINA MACEU SANGUIN	1681-0/2016
ARQº ROBERTA DAMBROSIO	
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	10580-3/2016
ARQº ROSELY TONINI	
ANTONIO EDISON NERASTI	24133-7/2015
ARQº WELTON NAHAS CURI	
ARI TADEU SARETTI E OUTRA	26895-9/2015

## SECRETARIA DE OBRAS

EMPº	OCTAVIO DE SIQUEIRA ARQUITETURA SS LTDA ATACADÃO DIST. COMERCIO E IND LTDA	16878-8/2010
EMPº	RM ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	20564-7/2015 1099-5/2016
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi VASTI ATIQUÊ FERRAZ DE TOLEDO	19323-1/2015
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO ALEX ROCHA E OUTRA	27394-9/2012
ENGº	FABIANO ACARINI E DORIVAL PATUSSI ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO WILSON BASTOS	3432-6/2016 9343-9/2016
ENGº	André Luis Pacheco OSWALDO ROSSI	30795-2/2012
ENGº	BENEDITO CARMO MARTINS CUNHA JUNIOR ATILIO LEONE NETO	8284-8/2015
ENGº	CACIO FERNANDES FURGERI ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	3614-9/2016
ENGº	CAMILA MALDONADO FERREIRA JOSÉ LEANDRO PINTO DA CUNHA	15668-3/2015
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO ABEL CAETANO BITENCOURT E OUTRO	8184-1/2010
ENGº	EDSON ALVES DE OLIVEIRA EDUARDO LEONARDI FERRAREZI E OUTRO	17455-6/2009
ENGº	FÁBIO DE TOLEDO RODRIGO DA ROCHA SANTOS	8449-5/2016
ENGº	FRANCISCO CARLOS NUNES ADÃO GOBBO JÚNIOR ADÃO GOBBO JÚNIOR ADÃO GOBBO JÚNIOR	21353-4/2015 21356-7/2015 21354-2/2015
ENGº	JADER FRANK BRITTO DA SILVA LAÉRCIO AP BRAMBILLA E MARCELA R DA S BAMBRI	8642-5/2016
ENGº	JAIME RAMIRO ELIZETE MEIRE APARECIDA MONTAGNA E OUTROS	33857-0/2015
ENGº	JOSE CARLOS GATTO MASSAKASU SAWA	24093-3/2015
ENGº	KOJI MORI KOJI MORI	11291-6/2016
ENGº	LAERCIO BARADEL RUBENS ANTONIO MUNHOZ	5628-7/2016
ENGº	MARCELO FOELKEL PATRÃO HILTON KENJI UMEMO	4216-7/2014
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES RAFAEL CARDOSO	12912-8/2015
ENGº	NATÁLIA SOARES MORAES JOÃO UERLIGNS	3648-7/2016
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA JULIO MONTEIRO CATARINA	14879-7/2015
ENGº	RENATO CARBOL COVESI OSVALDO SILVA KERBER JUNIOR	9262-1/2016
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS ELAINE APARECIDA PESSINE	32716-9/2015
ENGº	VALÉRIA CRISTINA ROCHA FERREIRA JOSE CRISTINO DA SILVA	32359-8/2015
PROº	ROBERTO CAVALLARI JUNIOR JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU FILHO	10907-8/2016
PROº	EDVAN COSTA DOS SANTOS SHIZUKA SUGAWARA	35393-4/2015
PROº	FERNANDO DE PAULA SANTOS LISIANE CRISTINA ELOY DOS SANTOS	6397-8/2016
PROº	LUCAS GOMES BAPTISTA VICTOR LUIS DIAS MAMEDE FERREIRA	10236-2/2016
TECº	MAURICIO BASILIO MANOEL DIAS DE CARVALHO	33381-1/2015
TECº	ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA ARACY VENOVICHI DIAS	7529-5/2016
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO NELSON SOUZA BUENO	25367-3/2014
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA ANTONIO CARLOS CAUM E WALDEMAR DA SILVA	5924-0/2016
TECº	EDI CARLOS ALVES FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA DONIZETE ZEFERINO RIBEIRO ELÍSIO DE ANDRADE	7830-7/2016 7132-8/2016 6812-1/2014

TECº	ELIESER KUM ADELINO DOS ANJOS FELIX E SANDRA M G S FELIX	15772-3/2015
TECº	Vagner de Faria ANTONIO EUSÉBIO LORENZETTO	8954-4/2016
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTHIA CONICELLI MURER	11288-2/2016

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS**  
**RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2016**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MILTON RUFINO ALVES	6613-3/2014
REQº	KLM DAS NEVES -EIRELLI	9502-0/2016
REQº	ELSON OTERO	11217-1/2016
REQº	GUSTAVO PRANDINI MATHION	11219-7/2016
REQº	FAUZI HADDAD NETO	11181-9/2016
REQº	MARLI CHECHINATO	10376-6/2016
REQº	MEMORIAL PARQUE DA PAZ S/A	22827-6/2015
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO DONIZETI SUIDEDOS	3692-0/2014
ARQº	ALINE LUMAZINI VINICIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI E OUTRA	8684-7/2016
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI BUSANELLI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	27378-8/2014
ARQº	AUGUSTO FRANÇA NETO TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	29564-8/2015
ARQº	CRISTIANE APARECIDA MARQUES ADRIANA DE OLIVEIRA	11121-5/2016
ARQº	LAHYR CENEVIVA NILSON CEZAR BINATTI	35396-7/2015
ARQº	FELIPE MATHIAS DE MORAES MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	7489-2/2016
ARQº	LUIS ALBERTO DIAS PINTO MARIELLE ZOMIGNANI PINCINATO	33696-5/2014
ARQº	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NATHALIA DE ALMEIDA MARUCCI	Ped.-04405
ARQº	CARLOS HENRIQUE ROUDINO E MARIA HELENA B S F	5106-4/2016
EMPº	AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME CITTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17758-7/2012
EMPº	DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHC ANTONIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO	31913-3/2015
ENGº	RICARDO BALBINO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	11467-2/2016
ENGº	MARILENE RODRIGUES FERNANDES LOURENÇON ADILSON LUIZ RIBEIRO	22097-6/2015
ENGº	GILMAR CARDASSI E ROSANGELA FLORINDO DA SILV GILMAR CARDASSI E ROSANGELA FLORINDO DA SILV	10230-5/2016 10228-9/2016
ENGº	ANDERSON SIQUEIRA CLAUDIO DE SOUZA	7539-4/2016
ENGº	SEBASTIANA FRANCO GUARDI FULVIO CANOVA	25282-6/2008
ENGº	DANIEL BATISTA DE SOUZA JOEL REJANO CARRION	32316-1/2014
ENGº	PAULO AUGUSTO DE MIRANDA III LUIZ ROBERTO TEODORO	284-4/2016

ENGº	ALEXANDRE DA SILVA FRANZINI MARIO KAZUAKI KANEYASSU	6409-1/2016
ENGº	NADIR DE SOUZA RIBEIRO MARIO ROBERTO FALCADE	11472-2/2016
ENGº	ARI GUARATINI MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	8017-0/2016
ENGº	PAULO SERGIO DE ALMEIDA PAULO SERGIO DA SILVA	32686-9/2013
ENGº	NORCIDIA DE BRITO FINATO WILSON ROBERTO STUANI	9230-8/2016
PROº	RENATA DE TOLEDO ELIESER KUM	24697-1/2015
TECº	MARIA JOSÉ DE MOURA HOMA LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	6308-0/2014
TECº	JURANDIR PUGA Vagner de Faria	7265-6/2016
TECº	OSVALDO BEDUTI WAGNER RODRIGO CHELLI	10627-2/2016
TECº	ANTONIO BENEDITO SARTORI	8992-4/2016

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

## SECRETARIA DE CULTURA

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e 8 minutos, na **Casa das Letras** (Rua Rangel Pestana, nº 456), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (Decreto Municipal 21.326/2008), a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá**, sob a Presidência de Antonio Carlos C. Bezerra. Assim, organizada:

•**Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente em exercício, Conselheiro Antonio Carlos C. Bezerra, e deste Secretário, Conselheiro Erazê Sutti.

•Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao afinal, seguem certificados pela assinatura.

•Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de "ausência justificada" consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta "ausente" acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, "I", do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pela **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (art. 16, "I", do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

**IExpediente** (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior). Pelo presidente, foram dados os seguintes informes:

•Foi comunicada a ocorrência da reunião da comissão eleitoral com os seguintes pontos importantes discutidos:

•Eleições marcadas para o dia 28 de junho;

•Inscrições serão abertas no dia 16 de maio;

•As seguintes vagas serão abertas:

•Tendo por universo os representantes da comunidade, serão **eleitos** 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, representantes da sociedade civil,

•Somadas às 4 (quatro) vagas do item anterior, tendo em vista a renúncia de dois conselheiros titulares eleitos em 2015, mais dois conselheiros titulares pela sociedade civil devem ser **eleitos** para cumprir restante do período de mandato, nos termos do §1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 443/2007.

•Como representantes das entidades ligadas à preservação do patrimônio histórico, serão **eleitas** 3 (três) entidades titulares e 1 (uma) entidade suplente, haja vista as vagas que estarão em aberto pelo fim dos respectivos mandatos.

•Sobre os conselheiros **indicados** pelo Executivo e por entidades com vagas específicas, serão indicados 6 (seis) conselheiros, sendo:

•4 (quatro) pelo Prefeito, na qualidade de representantes do Poder Público Municipal, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) suplente,

•1 (um) pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) e, ainda,

•1 (um) pela Diretoria de Ensino de Jundiá.

**IPalavra aos conselheiros:**

a)Pelo conselheiro Donizetti, foi informado que será lançada a Revista Digital Cidade, Patrimônio & Memória, edição nº 0, sobre o III Simpósio;

**IOrdem do dia:** Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pela Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1) **Processo 31.145-2/2015** – Projeto de Reforma, Ampliação e Demolição Parcial de: Expedição, Portaria e Galpão G1, Transformação de Uso de: Expedição para prédio Administrativo e Galpão G1 para Centro de Distribuição de Alimentos – Rua Cica, 201;

•Foi elaborado **PARECER** pelo Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural, Donizetti, que será analisado pelo conselho:

**Processo: 31.145-2/2015****JORGE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - R. CICA, 201****Assunto/Grupo: Edificação, Reforma/Reparos**

O imóvel em questão está situado no conjunto da antiga fábrica da CICA (Companhia Industrial de Conservas Alimentícias), localizado na quadra entre as ruas Cica, São Luís, Brasil, Zuferey e das Pitangueiras, no bairro Jardim Cica. O conjunto (incluindo a torre do relógio e a casa da família Bonfiglioli) integra o Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural (IPPAC).

Os galpões com frente para a Rua Cica, que atualmente abrigam a Telhanorte, e a casa da família Bonfiglioli apresentam estilo arquitetônico tipicamente industrial, com pouca ornamentação.

Quanto aos galpões com frente para a Rua Zuferey, seu estilo arquitetônico é ainda mais simples, visto que não conta com nenhum tipo de platibanda ornamentada.



Foto 1: Fachada do galpão de expedição da Rua Zuferey, que corresponde, no projeto apresentado, ao galpão que abrigará a prédio administrativo. 2015.



Foto 2: Portaria voltada para a Rua Zuferey. 2015.



Foto 3: Fachada de um dos galpões com frente para a Rua Zuferey, que corresponde, no projeto apresentado, ao galpão G1, a transformar em centro de distribuição de alimentos. É possível ainda ver resquícios do nome da antiga empresa pintado no galpão. 2015.

O requerente demanda a aprovação do projeto de reforma, ampliação e demolição parcial de expedição, portaria e galpão G1 para instalação do estabelecimento atacadista GIGA. Considerando:

•Que a área está a 240 metros da torre do relógio e a 90 metros da casa da família Bonfiglioli;

•Que seu novo uso trará benefícios à cidade;

•Que a portaria de serviços já existente continuará sendo utilizada para carga e descarga, mantendo seu uso original;

•Que as alterações realizadas na portaria de serviços são decorrentes de atualização e eficiência do processo atacadista, e não afetarão a ambiência do conjunto;

•Que serão demolidas apenas partes das coberturas destes locais, que não fazem parte do prédio original e foram construídas pela atual locatária e sem valor histórico ou cultural;

•Que a conformação das fachadas não será alterada;

•Que o estilo arquitetônico industrial não será perdido;

Esta diretoria sugere que seja autorizada a concretização do projeto contanto que:

1. Sejam mantidas e restauradas as fachadas, incluindo todos os seus elementos originais: conformação e posicionamento das janelas, gabarito de altura e conformação da cobertura.

2. Seja respeitada a ambiência das edificações em volta por meio da manutenção do gabarito de altura atual, visando manter a ambiência, a insolação e a ventilação existentes.

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**  
Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

•Em discussão, o parecer com as análises;

2) **Processo 27.934-5/2015-1 - Revisão da Lei Complementar 443** de 14 de agosto de 2007;

## SECRETARIA DE CULTURA

•com relação à Lei, o Compac apenas pode sugerir alterações para que o Poder Executivo proponha projeto de lei e encaminhe para discussão e votação na Câmara Municipal;

•Em discussão:

## Sugestão de REVISÃO DA LEI 443/2007

**Artigo 1º** - O patrimônio cultural, material e imaterial, ....

## CAPÍTULO III

## Do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

**Art. 7º** - Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de orientar a implementação das ações do Poder Público voltadas à proteção do patrimônio cultural municipal, com as seguintes atribuições:

I) propor ações para a preservação do patrimônio cultural municipal;

II) indicar medidas de salvaguarda aos bens imateriais registrados;

III) requerer dos órgãos competentes da Prefeitura a devida fiscalização do patrimônio cultural do Município, determinando a necessidade de reparos e ou restaurações dos bens tombados;

~~Art. 8º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá será composto por 19 (dezenove) membros e 3 (três) suplentes, com a seguinte representação:~~

**Art. 8º** - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá será composto por 25 (vinte e cinco) membros titulares com a seguinte representação:

~~16 (seis) representantes do Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;~~

6 (seis) representantes do Executivo, sendo o Diretor de Patrimônio Histórico e 5 (cinco) indicados pelo Prefeito Municipal;

~~17 (sete) representantes de associações, indicados pelas respectivas entidades, sendo:~~

9 (nove) representantes de entidades civis, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – núcleo Jundiá;

~~b) 1 (um) representante da Diretoria de Ensino de Jundiá, com título de professor em história;~~

1 (um) representante de institutos de ensino superior de Jundiá;

c) 1 (um) representante da 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;

d) 3 (três) representantes de associações ligadas à preservação do patrimônio histórico cultural.

e) 1 (um) representante de entidade de classe trabalhadora de Jundiá;

f) 1 (um) representante local indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

~~16 (seis) representantes da Comunidade, eleitos em assembleia.~~

9 (nove) representantes da Comunidade, sendo:

a) 6 (seis) cidadãos;

b) 3 (três) representantes de Associação de Bairro de Jundiá;

~~VI-~~ 1 (um) cidadão indicado pelo Prefeito Municipal, com notório saber na valorização do patrimônio cultural de Jundiá;

~~§1º - Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, com substituição de metade dos integrantes a cada ano, permitida uma recondução;~~

§1º - Os mandatos serão de 2 (dois) anos sempre no mês de maio para posse na reunião ordinária seguinte, respeitadas as seguintes disposições:

a) os representantes dos incisos II, "b" e "e", e III deverão ser eleitos pelos munícipes em assembleia e votação secreta, com divisão da cédula para cada segmento;

b) as vagas dos representantes dos incisos II e III, "b", pertencem à respectiva entidade, que poderá substituir, motivadamente, seu representante;

c) é permitida uma reeleição aos eleitos referidos nos incisos II, "b" e "e", e III, "a" e "b";

§2º - A renovação do Conselho ocorrerá integralmente a cada 2 anos, razão pela qual, na próxima eleição, os mandatos dos representantes eleitos e indicados nos incisos I, II e III terão, excepcionalmente, a duração de 1 (ano).

§4º - O Conselho poderá, por decisão de 4/5 de seus membros, conceder a cidadãos de relevantes serviços à preservação do patrimônio histórico de Jundiá, a qualidade de "Conselheiro Honorário", com mandato vitalício, direito à palavra e plena participação, porém sem direito a voto.

§5º - Em razão da alteração na alínea "b" do inciso II, referida vaga somente será preenchida por uma entidade de ensino superior ao final do mandato vigente ou em caso de vacância.

§6º - Perderá o mandato o conselheiro que faltar injustificadamente por 3 (três) reuniões seguidas ou 5 (cinco) alternadas. No caso de representantes de entidades constantes no inciso II, "a", "c", "e" e "f", a exclusão impedirá nova indicação do referido representante por 2 anos. No caso de representantes eleitos constantes nos incisos II, "b" e "d", e III, "b", a entidade perderá o mandato.

**DELIBERAÇÕES:** nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises **sobre os processos:**

**1) Processo 31.145-2/2015** – Projeto de Reforma, Ampliação e Demolição Parcial de: Expedição, Portaria e Galpão G1, Transformação de Uso de: Expedição para prédio Administrativo e Galpão G1 para Centro de Distribuição de Alimentos – Rua Cica, 201.

• Colocada em votação no plenário do Conselho, 13 votos favoráveis ao parecer, 0 votos contrários e 0 abstenções; restando aprovado o parecer favorável à aprovação do projeto;

**2) Processo 27.934-5/2015-1 - Revisão da Lei Complementar 443** de 14 de agosto de 2007;

• Colocada em votação no plenário do Conselho os pontos colocados em discussão, 11 votos favoráveis ao parecer, 0 votos contrários e 2 abstenções; restando aprovado o parecer;

• Os demais pontos serão apreciados na próxima reunião ordinária; ficando a reunião extraordinária para a segunda-feira 09 de maio; colocada em votação no plenário do

Conselho, 09 votos favoráveis ao parecer, 2 votos contrários e 2 abstenções; restando aprovado o parecer

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o **Presidente** encerrou a reunião às 21 horas e 06 minutos, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (art. 18, "III", do Reg. Interno), lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

**Conselheiros participantes conforme comprovação pela assinatura na ata:**

## 1) Mesa:

Antônio Carlos C. Bezerra  
Presidente em exercício

Erazê Sutti  
Secretário

**2) pelo Poder Público** (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):

Sebastião Nereu da Veiga

Donizetti Aparecido Pinto

Wilson José Viotti

Adilson Messias

**3) pelas Associações** (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):

Pedro Renato Ruas Mendes

Elizeu Marcos Franco

José Felício R. de Cezare

João Carlos Valentin

Valéria de P. Ignácio

Fê junca

**4) pela Comunidade** (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):

Claudionor Galdino

**Presença Facultativa**

Eduardo Carlos Pereira  
(CAU – Ouvinte)

Roberto Franco Bueno  
(Conselheiro Honorário)

## FUMAS

**RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS**

Convite nº 01/16 – Fornecimento parcelado de produtos descartáveis para a Fundação.  
Adjudicamos o objeto da licitação à empresa:  
**- DI BLASIO & CIA. LTDA.**  
Conforme Processo nº 0480-8/16

Marcos Valentim Reynaldo  
Presidente da C.H.J.L.

**RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS**

Convite nº 04/16 – Fornecimento de placas para sepultamento para o Serviço Funerário Municipal  
Adjudicamos o objeto da licitação à empresa:  
**- SEMA ORNAMENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**  
Conforme Processo nº 0885-8/16

Marcos Valentim Reynaldo  
Presidente da C.H.J.L.

**PREGÃO ELETRÔNICO - nº 08/2016,**

**Objeto:** Aquisição de Kits-Lanche para as assembleias dos beneficiários contemplados no Empreendimento Jardim Novo Horizonte - PMCMV (Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor Individual – Lei nº 147/14) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico até às 09h30 do dia 13 de maio de 2016.

MARIETTE BERTASSO MAZARO  
PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO - nº 12/2016,**

**Objeto:** Aquisição de cartuchos, toners e materiais de escritório (Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor Individual – Lei nº 147/14) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico até às 09h30 do dia 12 de maio de 2016.

MARIETTE BERTASSO MAZARO  
PREGOEIRA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de abril de 2016**

Pregão Eletrônico nº 07/16 – Prestação de Serviços de Demolições – Jardim São Camilo.  
Processo nº 0473-3/2016  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**  
- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:  
- A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/16**

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
OBJETO: Construção de uma unidade habitacional - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA – Ponte de Campinas - Jundiá -SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00  
VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais)  
OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiá ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 10h00 do dia 18/05/2016 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link “compra aberta” acessar Editais Presenciais .

Jundiá, 28 de abril de 2016.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/16**

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
OBJETO: Construção de uma unidade habitacional - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA – Ponte de Campinas - Jundiá -SP

de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00  
VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais)  
OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiá ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 10h00 do dia 18/05/2016 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link “compra aberta” acessar Editais Presenciais .

Jundiá, 28 de abril de 2016.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

**PARECER****REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/16 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR ESTUDO PASSIVO AMBIENTAL EM SOLO.**

Processo nº 0323-0/2016  
A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos “Documentos” recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Área Requisitante, e da Procuradoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

**HABILITAR** as empresas: ANB CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI – ME; ECOMAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP; KOPF AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP; HIDROGEOAMBIENTAL PROJETOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME; AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO – ME; FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP; IA AMBIENTAL LTDA – ME e DN&A ENGENHARIA É CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

**INABILITAR** a empresa: PLENO FLORESTA PLANTIO E REFLORESTAMENTO LTDA - EPP, por atender parcialmente o item 3.5 do Edital(atestado de capacidade com falta de registro na entidade profissional).

**AGENDAR** para o dia **09 de maio de 2016, às 09:00h** a continuidade do certame, para abertura dos envelopes “Proposta”, na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas Jundiá/SP.

Jundiá, 28 de abril de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo  
Mariette Bertasso Mazaro  
Juliano Marighetto

**EDITAL Nº 139, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.209-0/2016-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/03/2013	43235	Ailton Natal	A33
04/03/2013	43239	Gertrude Dalchau	A35
05/03/2013	43243	Jupira Muniz de Araújo	A36
06/03/2013	43245	Emerson Luis Ramos Moreno	A57
07/03/2013	43252	Adriana de Paula	A300
09/03/2013	43256	Benedito Rodolfo Grazziani Ap. Abramo	A58
12/03/2013	43261	Jovelino Campanhã	A60
12/03/2013	43262	Eduardo Gonçalves de Oliveira	A61
12/03/2016	43263	Wellington Vieira da Silva	A62
13/03/2013	43264	Esperdita Aparecida Wenceslau	A65
14/03/2013	43267	Emília Izabel da Silva	A67

15/03/2013	43269	José Roberto Souza Ramos	A70
14/03/2013	43273	Agnaldo Dutra Bezerra	A71
17/03/2013	43274	Isabel Cristina de Pinho Brito	A72
18/03/2013	43275	José Carlos do Nascimento	A73
18/03/2013	43280	Maria de Lourdes Bernardinetti Longhi	A78
19/03/2013	43281	André Luiz Nascimento	A80
19/03/2013	43283	Benedita Aparecida Ferreira	A83
19/03/2013	43284	Arasmim Ferreira Nunes	A84
21/03/2013	43290	Erenilton Menezes Figueiredo	A85
22/03/2013	43291	Josias de França Pereira	A86
24/03/2013	43294	Natanael Ramos	A89
24/03/2013	43297	Wagner Franco	A162
24/03/2013	43299	Guilherme dos Santos Mariano	A91
25/03/2013	43301	Judite Maria da Silva	A90
26/03/2013	43305	Dionato Ferreira da Silva	A93
28/03/2013	43308	Antonio Aparecido Mingioni	A94
28/03/2013	43310	Maria Eunice Pereira Santos	A96
29/03/2013	43312	Leontina de Oliveira Pinto	A98
11/03/2014	44452	NM de Joyce Laudriane Bezerra da Silva	E314
23/03/2014	44490	Natalia Ferrito Campos	E315
28/03/2014	44501	NM de Natalia Albino dos Santos	E317

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 144, de 26 de ABRIL de 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriu ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL o seguinte servidor:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
ANA PAULA ALVES DA COSTA TREVISAN	1736-9/2013	08/05/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 145, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM VITÓRIA – LOTEAMENTO BALSAN		
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANA PAULA DE OLIVEIRA	Rua Bastos, 492	947-6/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

## FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

EDITAL Nº 147, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES	Rua Ricardo Cesar Fávaro, Selagem nº 006.004.001.001.008 2.001	1.201-7/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 015/2016, de 27/4/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**01. FAZ SABER** que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de **02 a 25 de maio de 2016**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de provas e títulos para contratação temporária de 01 (um) Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime de C.L.T. para atuar no Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**02.** O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que é portador, de acordo com a Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012.

**03.** Será obrigatória atividade no sentido horizontal e que atenda às necessidades do Departamento de PEDIATRIA em todos os locais que esta Faculdade mantenha atividades de assistência, em especial o Pronto Socorro Infantil do Hospital Universitário desta Faculdade (HU), de ensino de graduação, de especialização e de pós-graduação na área de PEDIATRIA, em especial no curso de Medicina e na Pós-Graduação.

**04.** As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

**05.** Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. possuir diploma de médico e registro no CREMESP;
- 5.8. possuir Título de Especialista ou Certificado de Residência Médica em **Pediatria**, em instituição reconhecida;
- 5.9. apresentar Curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas, que tenha exercido e que se relacione com a área de **Pediatria**, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
- 5.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

#### 06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.

6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiá para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo

exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

#### 07. DA BANCA EXAMINADORA.

7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, de preferência na área de PEDIATRIA ou área afim, sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação desta Faculdade. Os suplentes deverão ter a mesma qualificação, sendo um desta Faculdade e um de outra instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Pediatria e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, com homologação do Conselho Técnico Administrativo.

#### 08. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

8.1. JULGAMENTO DO CURRÍCULO, com peso 05 (cinco), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. A avaliação do currículo será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.

8.2. PROVA DIDÁTICA – com peso 05 (cinco) – constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no Anexo II deste Edital, na qual o candidato será avaliado de acordo com os itens constantes do Anexo IV deste Edital.

8.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

#### 09. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

9.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

9.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;

9.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

#### 10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

10.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.

10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

10.3. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

10.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.6. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

#### 11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:

11.1.1. Média do Julgamento do currículo;

11.1.2. Média da Prova Didática;

11.1.3. Maior Número de filhos;

11.1.4. Maior Idade.

## FACULDADE DE MEDICINA

**12. DO RECURSO.**

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos eventos do processo seletivo na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

11.1. Serão admitidos recursos quanto:

- ao indeferimento do requerimento da inscrição;
- à aplicação das provas;
- ao resultado das provas.

11.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.3. O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

11.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

**13. DO ENCERRAMENTO.**

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá em no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

14.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para os anos de 2015/2016;

14.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio sede da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**EDITAL FMJ- 015/2016, de 27/4/2016**  
**ANEXO I**

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Descrição Sumária:**

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

**Descrição Detalhada:**

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;

- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;

- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.

- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;

- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**EDITAL FMJ- 015/2016, de 27/4/2016**  
**ANEXO II**

Lista de pontos para prova didática do PROCESSO SELETIVO para contratação temporária de Professor do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**ORDEM TEMAS**

- Crescimento e Desenvolvimento.
- Imunizações.
- Nutrição em Pediatria.
- Asma Brônquica.
- Convulsões.
- Doenças Exantemáticas.
- Adolescência.
- Pneumonias.
- Desidratação.
- O Lactente com Febre.
- Atraso do Desenvolvimento.
- Infeção do Trato Urinário.
- Anemias.
- Tumores Abdominais.
- Cardiopatas Congênitas.
- Genitália Ambígua.
- Doença Diarréica.
- Saúde Mental da Criança.
- Insuficiência Respiratória.
- Insuficiência Renal Aguda.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**EDITAL FMJ- 015/2016, de 27/4/2016**  
**ANEXO III**

Quesitos a serem avaliados no JULGAMENTO DO CURRÍCULO (10 pontos) do processo seletivo para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**I. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS PONTOS**

1. MESTRADO	
1.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/convalecido pela CAPES	1,5
2. RESIDÊNCIA / APRIMORAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO	
2.1. Na área da vaga do concurso reconhecido	1,5

**Pontuação máxima = 3,0 pontos**

**II. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO**

ATUAÇÃO junto ao curso de Graduação, Pós-Graduação e/ou Especialização:	
<b>TEMPO DE ATUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
≥ a 10 anos	2,5

De 5 a 9 anos	1,5
De 2 a 5 anos	1,0
< 2 anos	0,5

**Pontuação máxima = 2,5 pontos**

**III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – (últimos 5 anos)**

1. Trabalhos em Congressos	PONTOS
1.1. Nacionais	0,5
1.2. Internacionais	1,0
2. Publicações (utilizar classificação qualis)	
2.1. Nacionais	1,0
2.2. Internacionais	2,0

**Pontuação máxima = 2,0 pontos**

**IV. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS NA ÁREA OU VOLTADOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE – (últimos 5 anos)**

	PONTOS
1. Jornadas e simpósios nacionais	0,5
2. Jornadas e simpósios internacionais	0,7
3. Congressos nacionais	1,0
4. Congressos internacionais	1,5

**Pontuação máxima = 1,5 ponto**

V. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA – com financiamento de agência oficial de fomento.

**Pontuação máxima = 1,0 ponto**

**PONTOS**  
1,0

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**EDITAL FMJ- 015/2016, de 27/4/2016**  
**ANEXO IV**

Quesitos a serem avaliados na PROVA DIDÁTICA (10 pontos) do processo seletivo para o Cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO, do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

	MB 2,0	B 1,0	R 0,5	RR 0,0	TOTAL
ADEQUAÇÃO AO TEMA					
CONTEÚDO DA AULA					
ESTRATÉGIA DE AULA					
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO					
POSTURA E CONDUTA NA EXPOSIÇÃO					
<b>TOTAL</b>					

**MB = Muito Bom B = Bom R = Regular RR = Ruim**

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

**PORTARIA FMJ- 070/2016, de 27/4/2016**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

**RESOLVE**

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA AUXILIAR do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, da Disciplina de CIRURGIA PLÁSTICA do Departamento de CIRURGIA a Drª DANIELLE DE ARAÚJO BATTISTONI, portadora do R.G. nº 30.416.032-5-SSP/SP, a partir de 30 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (27/4/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

## ESEF

CONVITE N. 004 DE 29 DE ABRIL DE 2016

OBJETO: Aquisição de Materiais Limpeza e Higiene  
**PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: DE 10 MAIO DE 2016 - 10:00 horas**

ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 10 DE MAIO DE 2016, às 10:00 h

A íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, S/N, Anhangabaú, Jundiá, São Paulo, ou no site [www.esef.br](http://www.esef.br). O Modelo do Formulário Proposta para participação do presente Convite, poderá ser obtido pelas MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes, através do email [compras@esef.br](mailto:compras@esef.br) conforme artigo 48, Par. 1º da Lei 147/06 segundo artigo 22, Par. 3º da Lei 8.666/93 com alterações na Lei n. 8883/94.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos  
 Diretor

## DAE

Extrato da Justificativa

Inexigibilidade nº 002/2016 – Processo nº 567/2016

I - **Contratada:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

II - **Objeto:** PUBLICIDADE LEGAL JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

III - **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

IV - **Justificativa:** inviabilidade de competição visto a obrigatoriedade de publicação de atos no Diário Oficial do Estado (IMESP) incluindo Avisos de Licitação, Balanço, Atas do Conselho e outros, por exigência legal.

V - **Valor Global:** R\$ 121.776,00

VI - **Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 20/04/16**, termo constante dos autos.

Jundiá, 26 de abril de 2016  
 Jamil Yatim  
 Diretor Presidente

Extrato de Aditamento  
 Pregão Presencial nº 0003/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

Termo de Aditamento nº 021/2016 assinado em 27/04/16, Processo DAE nº 85/2015.

Objeto: Aquisição de sulfato férrico, para uso no tratamento de água da ETA-Anhangabaú.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 035/2015 para acréscimo ao objeto do contrato em 25%, presumindo-se o valor de R\$ 840.000,00 e prorrogado prazo por 3 meses.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
 Diretor Administrativo

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN  
 CNPJ nº 67.237.644/0001-79  
 NIRE Nº. 35.300.132.432

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias de junho de 2015, na sede da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, na Avenida da Liberdade s/nº. - Paço Municipal, Cidade de Jundiá no Estado de São Paulo, CEP:13.214-900.  
**PRESEÇA E QUÓRUM:** A reunião contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração.  
**COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. José Osmil Crupe – Secretário: Sr.Sami Mansour. **ORDEM DO DIA:** a) Leitura da Ata de Reunião do mês anterior; b) Remuneração da Diretoria; c) Reajuste no valor do Vale Alimentação; e d) Remuneração do Conselho de Administração e Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** a) Realizada a leitura da ata da reunião de maio de 2015; b) O Conselho de Administração deliberou e aprovou, retroativamente a 1º de maio de 2015 e até 30 de abril de 2016, os valores individuais de honorários mensais que serão pagos aos diretores eleitos e qualificados em Ata do Conselho de Administração de 16 de Abril de 2015, fixados conforme segue: i) O valor de R\$ 17.397,16 (dezesete mil trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) que será retirado pelo Sr. Diretor Presidente, a título de pró-labore; ii) o valor de R\$ 14.497,63 (catorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) que será retirado pelo diretor Técnico, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relacionamento de Negócios – cargo este atualmente vago, a título de pró-labore. Também deliberou e aprovou que os diretores terão direito aos seguintes benefícios: 1) Licença anual remunerada de 30 (trinta) dias, em valor igual aos seus honorários mensais, sendo essa remuneração acrescida de 1/3 (um terço), com opção de 10 (dez) dias em pecúnia; 2) Abono anual em valor igual a seus honorários mensais, que será pago em duas parcelas, nos meses de Junho e Dezembro de cada ano; 3) Cartão Alimentação e Salário Transporte de valores iguais ao determinado para os demais funcionários da Companhia; 4) Depósitos mensais de valor referente ao FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, em valor resultante da aplicação da alíquota de 8% (oito por cento) sobre todos os valores recebidos durante a gestão do cargo; c) O Conselho de Administração deliberou e aprovou o aumento do valor mensal do Cartão Alimentação de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), também retroativos a 1º de maio passado. d) Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração, entregou ao Diretor Presidente, cópias das atas de abertura e encerramento dos estudos voltados à possibilidade dos conselheiros abdicarem de suas respectivas remunerações. Informou que o estudo concluiu pela manutenção da remuneração de todos os conselheiros, porém, que os mesmos abdicavam de qualquer correção, mantendo-se então o mesmo valor praticado atualmente, que é de R\$ 1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais) mensais e que o mesmo retroaja ao mês de maio passado, visto que o pagamento não foi realizado por deliberação dos próprios conselheiros, em função da decisão de se estudar o assunto com maior profundidade. O Diretor Presidente determinou ao Diretor Administrativo e Financeiro que tome as providências necessárias à regularização desses pagamentos. **LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Jundiá, 18 de junho de 2015. A PRESENTE CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ONDE AS ASSINATURAS DOS PRESENTES ESTÃO APOSTAS. Sami Mansour– Secretário da Mesa. José Osmil Crupe – Presidente da Mesa. Registrada na Jucesp sob nº. 152.043/16-0 em 06 de Abril de 2016, por Flávia R Britto Gonçalves – Secretária Geral.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN  
 CNPJ nº 67.237.644/0001-79  
 NIRE Nº. 35.300.132.432

## ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DE 16/12/2015

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 (dezesseis) dias de Dezembro de 2015, na sede social da Companhia, na Avenida da Liberdade s/nº. – Paço Municipal – Jardim Botânico, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo. **PRESEÇA E QUÓRUM:** A reunião contou com a presença de todos os membros da diretoria. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Gilberto Marcus Pauliello de Novaes – Secretário: Sr. José Luiz Ferragut. **ORDEM DO DIA:** Proposta de criação da Diretoria Jurídica. **DELIBERAÇÃO:** O Diretor Presidente apontou aos demais diretores a necessidade de se

criar a Diretoria Jurídica na Companhia, visando o aprimoramento das decisões pautadas na legislação, mediante a nomeação de Diretor responsável pela área. Disse também que a essa necessidade somam-se os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, destacando a inexistência de advogado de carreira, implicando na exigência da existência de um Diretor Jurídico para que possa responder diretamente pelos assessores jurídicos, estes comissionados, tudo buscando a excelência nos pareceres, processos e orientações à Companhia. Todos os Diretores concordaram e decidiram submeter a proposta para a aprovação do Conselho de Administração. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata para conhecimento, aprovação e assinatura de todos. Jundiá, 16 de Dezembro de 2015. A PRESENTE CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, ONDE AS ASSINATURAS DOS PRESENTES ESTÃO APOSTAS. José Luiz Ferragut – Alexandre Chaves Fonseca – Gilberto Marcus Pauliello de Novaes. Registrada na Jucesp sob nº. 136.135/16-0 em 31 de Março de 2016 por Flávia R Britto Gonçalves – Secretária Geral.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN  
 CNPJ nº 67.237.644/0001-79  
 NIRE Nº. 35.300.132.432

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias de janeiro de 2016, na sede da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, na Avenida da Liberdade s/nº. - Paço Municipal, Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo. **PRESEÇA E QUÓRUM:** A reunião contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente da CIJUN. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. José Osmil Crupe – Secretário: Sr. Sami Mansour. **ORDEM DO DIA:** a) Análise da proposta da Diretoria sobre a criação de uma Diretoria Jurídica na Companhia e b) Eleição de membro da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** a) O Diretor Presidente apresentou aos Conselheiros a proposta de criação de uma Diretoria Jurídica, visando buscar a excelência no processo decisório da Companhia, afeto aos temas jurídicos, bem como observar os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela necessidade de um advogado responsável pelos assessores nomeados em comissão na Companhia, cargo que será exercido pelo Diretor Jurídico. Os Conselheiros discutiram a proposta, verificando que o Estatuto da Companhia já prevê a existência de no máximo 05 (cinco) Diretores, desta forma, já aprovado pelos acionistas a possibilidade de novos Diretores, e, diante da justificativa do Diretor Presidente os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta e deliberaram pela criação da Diretoria Jurídica na Companhia e b) Os membros do Conselho, após a criação da Diretoria Jurídica, deliberaram pela nomeação do Diretor Jurídico, e decidiram, por unanimidade, eleger a Dra. Beatriz Bevilacqua D'Auria, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.469.280-0, inscrita no CPF/MF sob nº 332.819.548-39, domiciliada na Avenida da Liberdade s/nº, Jardim Botânico, Jundiá/SP, CEP: 13.214-900, com início do mandato nesta data, pelo prazo restante do mandato dos demais Diretores, que se encerrará em abril de 2017. **LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Jundiá, 12 de Janeiro de 2016. A PRESENTE CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ONDE AS ASSINATURAS DOS PRESENTES ESTÃO APOSTAS. José Osmil Crupe – Presidente da Mesa – Sami Mansour– Conselheiro – Wagner da Silva Soares - Conselheiro. Registrada na Jucesp sob nº. 152.042/16-7 em 06 de Abril de 2016 por Flávia R Britto Gonçalves – Secretária Geral.

## INEDITORIAL



Em Defesa da Criança com Câncer

## Grendacc - Grupo em Defesa da Criança com Câncer - CNPJ 00.797.397/0001-94

## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em reais)

Ativo	Notas explicativas	2015	2014	Passivo	Notas explicativas	2015	2014
<b>Circulante</b>		<b>3.286.803,42</b>	<b>2.770.126,30</b>	<b>Circulante</b>		<b>2.281.085,66</b>	<b>1.463.476,02</b>
Caixa e Equivalentes de caixa sem restrição	4,1	1.303.261,22	1.199.354,67	Fornecedores	11	229.840,89	152.717,68
Caixa e Equivalentes de caixa com restrição	4,2	514.712,80	386.560,45	Obrigações Trabalhistas	12	751.146,90	612.327,47
Créditos - Saúde	5	129.050,92	48.723,81	Obrigações Sociais	13	128.559,59	90.253,71
Outros Créditos	6	673.949,68	714.949,76	Obrigações Fiscais	14	42.989,26	46.023,75
Estoques	7	469.030,50	375.053,44	Estoques de Terceiros		147.112,41	35.603,46
Estoques de Terceiros		147.112,41	35.603,46	Outras Obrigações	15	132.616,12	11.314,89
Despesas do Exercício Seguinte		49.685,89	9.880,71	Empréstimos de Materiais e Medic.		41,02	1.785,83
				Subvenções Públicas e Privadas	16	630.705,85	386.560,45
				Doações para Revenda		218.073,62	126.888,78
<b>Não Circulante</b>		<b>16.283.497,87</b>	<b>15.332.230,55</b>	<b>Não Circulante</b>		<b>1.045.143,35</b>	<b>248.631,44</b>
Realizável a Longo Prazo	8	46.904,19	21.325,24	Outras Obrigações Longo Prazo		30.655,95	5.077,00
Imobilizado	9,1	15.753.252,08	15.186.545,29	Subvenções Públicas e Privadas	17	1.014.487,40	243.554,44
Imobilizado Gestão Pública	9,2	419.928,71	59.381,22				
Intangível	10	63.412,89	64.978,80				
<b>Total do Ativo</b>		<b>19.570.301,29</b>	<b>18.102.356,85</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>19.570.301,29</b>	<b>18.102.356,85</b>

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. (Em reais)

Descrição	Patrimônio Social	Bens Recebidos por doação	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado do período	Ajustes de exercício anteriores	Totais
<b>Saldo em 31.12.2013</b>	<b>4.551.433,13</b>	<b>1.407.100,79</b>	-	<b>483.676,90</b>	<b>(233.441,46)</b>	<b>6.208.769,36</b>
Incorporação ao patrimônio social	1.407.100,79	(1.407.100,79)				
Incorporação ao patrimônio social		483.676,90		483.676,90		
Ajuste de avaliação patrimonial			10.413.899,78			
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	111.015,27		(111.015,27)			
Ajustes de Exercício Anterior	(233.441,46)				233.441,46	
Resultado do período				(232.419,75)		(232.419,75)
<b>Saldo em 31.12.2014</b>	<b>6.319.784,63</b>	-	<b>10.302.884,51</b>	<b>(232.419,75)</b>	-	<b>16.390.249,39</b>
Incorporação ao patrimônio social	(232.419,75)			232.419,75		
Ajuste de avaliação patrimonial						
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	148.020,36		(148.020,36)			
Ajustes de Exercício Anterior						
Resultado do período				(146.177,11)		(146.177,11)
<b>Saldo em 31.12.2015</b>	<b>6.235.385,24</b>	-	<b>10.154.864,15</b>	<b>(146.177,11)</b>	-	<b>16.244.072,28</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2015

## I - Contexto Operacional

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc é uma associação civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas, inscrita no CNPJ (MF) 00.797.397/0001-94 e possui os Títulos, Registros e Certificações abaixo discriminados. O Grendacc tem por finalidade e objetivos sociais amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, através da promoção de ações nas áreas de assistência social e de saúde que contribuam para a obtenção de atendimento integral, podendo, mediante deliberação de sua diretoria, estender a proteção, assistência e o amparo a crianças e adolescentes portadores de outras doenças, sem qualquer distinção quanto ao sexo, raça, cor, religião ou condições econômicas ou sociais dos beneficiários. Para alcançar seus fins e objetivos o Grendacc desdobra suas atividades em vários setores, para tanto utiliza sua instalação ambulatorial, de sua propriedade, situado na Avenida Olivio Boa, 99, Jundiá - SP.

Os recursos são oriundos de receitas decorrentes de atendimento médico (Sistema Único de Saúde - SUS), convênio médico e particular e da captação de subvenções provenientes do primeiro setor (governamental), de doações provenientes do segundo setor (empresarial de fins econômicos), do terceiro setor (organizações não governamentais) e de pessoas físicas.

O Grendacc também arrecada fundos referentes a eventos diversos organizados pela Instituição.

Por sermos uma Entidade de Interesse Social, possuímos os seguintes certificados:

- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob nº. 2716801 - 03 de setembro de 2003.
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE sob nº. 1624/2012 - Concedido em 06 de agosto de 2012, com validade pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do Decreto nº. 57.501, de 08 de novembro de 2011. Vencimento: 05 de agosto de 2017.
- Certificado de Registro nº 1.1.9.9.5.0.1.1 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiá - SP - CMDCA - Lei Municipal 7.102 de 25 de julho de 2008. - tendo vigência de dois anos, sendo que o último certificado emitido tem validade até o dia 13 de Junho de 2016.
- Certificado de Registro nº. 09 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaruru - SP, deferido em dezembro de 2008, devidamente renovado por prazo indeterminado.
- Certificado de Registro nº. 20 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Paulista - SP, deferido em outubro de 2011 e devidamente renovado em março de 2013 com validade até 03 de Março de 2014, devidamente renovado dentro do prazo legal e aguardando o envio do novo certificado.
- Declaração de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto de 19 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/99, face ao processo MJ nº 08000.019457/88-22. - Atualizada anualmente, sendo que a última certidão emitida tem validade até o dia 30 de setembro de 2016.
- Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 10.417 de 24 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/99. - Atualizada anualmente, sendo que a última certidão SJDIC nº. 1064/2013 emitida em 30 de junho de 2015 com validade até 31 de Outubro de 2016.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.862 de 24 de setembro de 1996, publicada na Imprensa Oficial em 02/10/96. - Prefeitura do Município de Jundiá - SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.958 de 16 de Abril de 2012 e na mesma data Publicada na Imprensa Oficial - Prefeitura do Município de Cabreúva - SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.166 de 13 de junho de 2012 e na mesma data Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura - Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista - SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei nº. 551 de 27 de outubro de 2011 - Câmara Municipal de Itupeva - SP.
- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei municipal 2.219 de 13 de dezembro de 2011 e na mesma data

Meses	Voluntários	Valor R\$
Janeiro	226	13.861,33
Fevereiro	245	15.026,67
Março	258	15.824,00
Abril	246	15.088,00
Maio	244	14.965,33
Junho	229	15.275,67
Julho	242	16.142,85
Agosto	229	15.275,67
Setembro	211	15.622,02
Outubro	260	19.249,88
Novembro	237	17.547,01
Dezembro	213	15.770,09
<b>Total</b>		<b>189.648,52</b>

## 3.14 Receitas Financeiras e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre pagamentos e despesas e tarifas bancárias.

## 3.15 Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

## 3.16 Subvenções Públicas e Privadas

Os saldos são classificados no Passivo Circulante em contrapartida de Caixa e Equivalentes de Caixa, e serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas (Receita e Despesa), conforme o recurso for sendo utilizado. Esses valores são identificados nas demonstrações contábeis como "Recursos Com Restrição", pois a Entidade deve respeitar as condições para gasto dos mesmos observando o que foi estabelecido em cada convênio.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização, calculados, pró-rata temporali, com base na taxa efetiva de aquisição e resultados registrados em conta de "Receitas financeiras".

## 4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição

	2015	2014
Caixa	1.782,14	471,66
Bancos Conta Movimento sem Restrição	27.264,12	46.955,24
Bancos Conta Aplicações sem Restrição	1.274.214,96	1.151.927,77
Caixa ou Equivalentes de Caixa sem restrição	<b>1.303.261,22</b>	<b>1.199.354,67</b>

## 4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição

	2015	2014

## Demonstrações de resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em reais)

	2015	2014
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>9.858.700,15</b>	<b>9.236.526,23</b>
<b>Receitas operacionais com Saúde</b>	<b>939.624,77</b>	<b>1.209.497,08</b>
Pacientes Particulares	2.295,40	1.551,28
Pacientes Convênios	369.495,13	351.445,89
Pacientes SUS	567.834,24	856.499,91
<b>Outras Receitas Operacionais com Saúde</b>	<b>8.919.075,38</b>	<b>8.027.029,15</b>
Subvenções Públicas	18	90.029,62
Doações em Espécie	19	5.455.871,28
Doações de Materiais e Medicamentos		455.203,06
Receitas Diversas	20	2.614.556,11
Ganhos de Capital		146.361,56
Subvenções Privadas		157.053,75
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>10.102.601,42</b>	<b>7.915.437,28</b>
<b>Despesas Operacionais com Saúde</b>	<b>9.983.953,18</b>	<b>7.915.193,63</b>
Custo de Pessoal e encargos	6.475.391,57	4.380.377,29
Serviços de Terceiros	1.333.715,27	1.531.664,14
Materiais e Medicamentos	974.099,60	1.016.459,07
Gerais	933.327,57	966.231,15
Impostos, taxas e contribuições	20.335,80	20.461,98
Despesas com Subvenções Públicas	90.029,62	-
Despesas com Subvenções Privadas	157.053,75	-
<b>Outras Despesas Operacionais com Saúde</b>	<b>118.648,24</b>	<b>543.631,54</b>
Despesas Diversas	16.284,42	62,86
Perdas de Capital	102.363,82	543.568,68
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>97.724,16</b>	<b>77.872,43</b>
Receitas Financeiras	125.168,63	100.464,64
Despesas Financeiras	27.444,47	22.592,21
<b>Resultado do Período</b>	<b>(146.177,11)</b>	<b>(232.419,75)</b>

## Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em reais)

Fluxos das Atividades Operacionais	2015	2014
<b>(=) Resultado do período</b>	<b>(146.177,11)</b>	<b>(232.419,75)</b>
Ajustado por:		
(+) Depreciações e Amortizações	452.645,85	413.511,89
<b>(=) Resultado do período ajustado</b>	<b>452.645,85</b>	<b>413.511,89</b>
<b>Variações no Circulante das Contas de Ativo e Passivo</b>		
(-) Aumento / (+) Redução dos Créditos - Saúde	(80.327,11)	14.693,66
(-) Aumento / (+) Redução dos Outros Créditos	41.000,08	(23.482,42)
(-) Aumento / (+) Redução de Estoques	(205.486,01)	255.023,93
(-) Aumento / (+) Redução das Desp. do Exercício Seguinte	(39.805,18)	(5.129,45)
(-) Aumento / (+) Redução do Realizável Não Circulante	(25.578,95)	(13.599,75)
(+) Aumento / (-) Redução de Fornecedores	77.123,21	(134.478,78)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Trabalhistas	138.819,43	(20.415,25)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Sociais	38.305,88	39.616,31
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Fiscais	(3.034,49)	29.064,93
(+) Aumento / (-) Redução de Outras Obrigações	566.395,61	(34.205,85)
(+) Aumento / (-) Redução do Exigível Não Circulante	796.511,91	248.631,44
<b>(=) Total das Variações das Contas de Ativo e Passivo</b>	<b>1.303.924,38</b>	<b>355.718,77</b>
<b>(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais (1)</b>	<b>1.610.393,12</b>	<b>536.810,91</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
(-) Aquisição de Imobilizado	(1.564.218,81)	(517.529,29)
(+) Baixa de Imobilizado	203.079,50	59.983,12
(-) Aquisição do Intangível / (+) Baixa de Intangível	(17.194,91)	-
<b>(=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos (2)</b>	<b>(1.378.334,22)</b>	<b>(457.546,17)</b>
<b>(=) Variação do caixa e equivalente (1+2)</b>	<b>232.058,90</b>	<b>79.264,74</b>
<b>(=) Resultado Final de Caixa</b>	<b>103.906,55</b>	<b>79.264,74</b>
(+) Saldo Existente no Início do Exercício	1.199.354,67	1.506.650,38
(-) Saldo Existente no Final do Exercício	1.303.261,22	1.585.915,12

Descrição	Taxa Deprec.	Valores em (R\$)	
		2014	2015

Grendacc			
Terenos	-	6.940.000,00	6.940.000,00
Edificações	4%	7.150.000,00	7.150.000,00
Beneficiárias	4%	360.000,00	360.000,00
Instalações	10%	30.169,45	37.200,26
Móveis e Utensílios	10%	442.302,65	[145.534,01]
Veículos	20%	80.991,00	80.991,00
Equip. Hospitalares	10%	162.656,04	502.498,15
Equip. Lavanderia	10%	-	2.516,01
Aparelhos de Telefonia	10%	-	5.878,00
Equip. de Informática	20%	98.285,30	25.308,29
Equip. Gerais	20%	120.383,51	108.683,79
Imobilizado em Andamento	-	93.158,35	450.165,37
(-) Deprec. Acumulada	-	(291.401,01)	(420.009,07)
<b>Total Grendacc</b>		<b>15.186.545,29</b>	<b>566.706,79</b>

# INEDITORIAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração – Câmara Municipal de Louveira – SP.

- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.078 de 17 de maio de 2011 e na mesma data Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura do Município de Várzea Paulista – SP.

- Credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON - Portaria nº. 935 de 07 de novembro de 2013.

- Ato Declaratório de Reconhecimento de Contribuições Sociais nº 37311.007240/2006-35.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro e a Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002-R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## 3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir.

### 3.1 Apuração do Resultado do Período

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

### 3.2 Ativo Circulante

O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para redução do valor recuperável.

### 3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

### 3.4 Estoques

Foram avaliados pelo custo de aquisição e não superam o valor de mercado.

### 3.5 Créditos a Receber

Estão apresentados pelo valor faturado e referem-se aos atendimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, convênios médicos privados, atendimento particulares, cheques de doação em custódia com o banco e Subvenções Governamentais a receber.

A Entidade não constitui a provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa pelo fato de receber 100% dos seus recebíveis.

### 3.6 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações estão sendo calculadas pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil e econômico dos bens.

### 3.7 Intangível

Inclui direitos de uso de "software" e Marcas e Patentes, sendo amortizado na base de 20% a.a

### 3.8 Passivo Circulante

É demonstrado valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas

### 3.9 Fornecedores

São obrigações referentes a aquisição de bens, materiais, medicamentos ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos no valor da fatura ou do contrato correspondente.

### 3.10 Provisão de Férias

Constituída com base na remuneração dos empregados, incluindo as férias vencidas e proporcionais e os encargos sociais correspondentes.

### 3.11 Patrimônio Social

É representado pelo patrimônio inicial da Entidade, acrescido do superávit e ou diminuído do déficit apurados anualmente, conforme legislação em vigor.

### 3.12 Receitas Operacionais

As receitas operacionais do GRENDAACC constituem-se basicamente através de Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas, Serviços Médicos e Hospitalares, principalmente das realizadas por campanhas através do sistema de captação de recursos, mantido e operado pela Entidade.

### 3.13 Receitas com trabalho Voluntário

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contra partida a outras despesas também no resultado do exercício de 2015.

Os cálculos são efetuados de acordo com os valores estabelecidos no sindicato com base às horas trabalhadas dos voluntários.

Bancos Conta Movimento com Restrição	97,27	2.323,37
Bancos Conta Aplicações com Restrição	514.615,53	384.237,08
Caixa ou Equivalentes de Caixa	<b>514.712,80</b>	<b>386.560,45</b>

## 5. Créditos - Saúde

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Crédito de Pacientes Particulares	0,00	56,65
Crédito de Convênios (Plano/Operadoras)	115.530,65	36.129,67
Crédito de Pacientes SUS	13.520,27	12.537,49
<b>Créditos - Saúde</b>	<b>129.050,92</b>	<b>48.723,81</b>

Créditos referentes a Prestação de Serviço de Saúde, através emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

## 6. Outros Créditos

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Adiantamento de Férias	91.114,73	129.853,68
Adiantamento de Despesas	71,00	167,75
Convênios Bazar	3.412,00	2.027,00
Outros Valores a Receber Funcionários	0,00	491,69
Credito Saldo Insuficiente	40,84	0,00
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	3.253,19	0,00
Cheques em Cobrança	456.105,00	569.661,00
Outros Créditos	108.859,89	12.748,64
Verbas Públicas	2.340,83	0,00
Verbas Privadas	8.752,20	0,00
<b>Outros Créditos</b>	<b>673.949,68</b>	<b>714.949,76</b>

## 7. Estoques

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Medicamento em Geral	50.000,92	59.171,09
Material Odontologia	298,29	369,40
Material Médico Hospitalar	33.417,24	19.657,52
Material de Laboratório	46.457,30	46.862,22
Medicamento de Quimioterapia	0,00	2.507,63
Terapia Nutricional	137,70	3.318,23
Alimentos	12.288,28	10.137,03
Consignado	0,00	15.743,37
Material de Escritório	28.236,54	12.756,62
Material de Limpeza	22.282,16	7.412,99
Material de Higiene Pessoal	0,00	66,19
EPI - Equipamento de Proteção Individual	30.075,61	18.268,83
Material Descartável	0,00	3.597,08
Material Promocional	27.438,84	50.378,46
Material de Informática	245,00	0,00
Material de Manutenção	79,00	0,00
Bazar	218.073,62	124.576,78
Artesanato	0,00	230,00
<b>Estoques</b>	<b>469.030,50</b>	<b>375.053,44</b>

São avaliados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de mercado.

## 8. Realizável a longo prazo

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Depósitos Judiciais	16.248,24	16.248,24
Bens Cedidos em Comodato	30.655,95	5.077,00
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>46.904,19</b>	<b>21.325,24</b>

## 9. Imobilizado

### 9.1 Imobilizado Grendacc

## 9.2 Imobilizado Gestão Pública

Descrição	Taxa Deprec.	Valores em (R\$)		
		2014	Movimentação de Aquisição, baixas e transf.	2015
<b>Gestão Pública</b>				
Instalações	10%	15.020,00	-	15.020,00
Equip. de Informática	20%	-	10.000,00	10.000,00
Veículos	20%	51.381,00	-	51.381,00
(-) Deprec. Acumulada	-	(7.019,78)	(12.500,52)	(19.520,30)
Imobilizado em Andamento	-	0,00	363.048,01	363.048,01
<b>Total Gestão Pública</b>	-	<b>59.381,22</b>	<b>360.547,49</b>	<b>419.928,71</b>

## 10. Intangível

Descrição	Taxa Amort.	Valores em (R\$)			
		2014	Aquisição	Amortização	2015
Marcas, Direitos e Patentes	10%	947,02	-	(230,05)	716,97
Software	20%	64.031,78	17.194,91	(18.530,77)	62.695,92
<b>Total Intangível</b>	-	<b>64.978,80</b>	<b>17.194,91</b>	<b>(18.760,82)</b>	<b>63.412,89</b>

## 11. Fornecedores

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Fornecedores de Materiais e Medicamentos	138.912,94	88.690,15
Fornecedores de Materiais Consignados	0,00	1.450,00
Fornecedores de Serviços Médicos	41.057,98	21.011,26
Fornecedores de Serviços Diversos	41.147,45	41.566,27
Fornecedores de Imobilizado	8.722,52	0,00
<b>Fornecedores</b>	<b>229.840,89</b>	<b>152.717,68</b>

## 12. Obrigações Trabalhistas

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Ordenados a Pagar	220.586,19	194.773,75
Provisões Trabalhistas de Férias e 13º Salário	529.866,55	416.830,46
Pensão Alimentícia a Pagar	694,16	723,26
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>751.146,90</b>	<b>612.327,47</b>

## 13. Obrigações Sociais

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
FGTS a Recolher	47.254,82	43.084,53
INSS a Recolher	69.983,23	35.067,76
INSS a Recolher - Terceiros	1.510,96	4.474,36
PIS a Recolher	7.630,35	6.902,31
Contr. Sind./Assist. a Pagar	2.180,23	724,75
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>128.559,59</b>	<b>90.253,71</b>

## 14. Obrigações Fiscais

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
ISS na Fonte a Recolher	740,18	867,12
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	6.076,59	2.932,47
IRRF a Recolher Funcionários	34.757,42	40.771,78
IRRF a Recolher de Terceiros	1.415,07	1.452,38
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>42.989,26</b>	<b>46.023,75</b>

## 15. Outras Obrigações

## INEDITORIAL



Em Defesa da Criança com Câncer

## Grendacc - Grupo em Defesa da Criança com Câncer - CNPJ 00.797.397/0001-94

	2015	2014
Telecomunicações a Pagar	831,41	336,34
Conta de Água a Pagar	225,87	73,36
Seguros a Pagar	22.201,33	4.794,06
Empréstimos Consignados	7.546,61	0,00
Outras Obrigações a Pagar	58,51	0,00
Mercadorias Consignadas	4.350,00	4.887,00
Convênio Farmácia	3.031,83	1.224,13
Taxas Municipais	420,00	0,00
Cheques a Compensar	2.620,00	0,00
<b>Outras Obrigações</b>	<b>41.285,56</b>	<b>11.314,89</b>

## 16. Subvenções Públicas e Privadas

	2015	2014
Subvenções Estaduais	104.900,02	0,00
Subvenção – Prefeitura de Jarinu	13.644,71	0,73
Subvenção – Prefeitura de Louveira	2.340,83	2.208,33
Prefeitura de Jundiá 1.503-1/2014	141.123,45	0,00
<b>Verbas Públicas</b>	<b>262.009,01</b>	<b>2.209,06</b>
Subvenções Particulares	8.752,20	0,00
Instituto Ronald MC Donald 2011	0,00	5.701,04
Instituto Ronald MC Donald 2012	0,00	9.473,79
Instituto Ronald MC Donald 2013	0,00	13.154,77
Instituto Ronald MC Donald Campanha	199.872,84	309.588,46
IRM – CO – 72/13 – Custeio de Serviços	0,00	46.433,33
IRM – CO – 41/14 – Custeio de Serviços	132.692,00	0,00
IRM – CO – 05/15 – Equip. p/ Monit. Amb.	27.379,80	0,00
<b>Verbas Privadas</b>	<b>368.696,84</b>	<b>384.351,39</b>
<b>Captação de Recursos</b>	<b>630.705,85</b>	<b>386.560,45</b>

## 17. Subvenções Públicas e Privadas – Não Circulante

	2015	2014
Bens Ativo Imobilizado – DRS VII – 1166/13	34.944,45	43.608,64
Bens Ativo Imobilizado – DRS VII – 1980/13	12.658,53	14.160,57
Bens Ativo Imobilizado – Prefeitura de Jundiá 1.503-1/2014	363.048,01	0,00
Bens Ativo Imobilizado – Prefeitura de Jarinu	9.277,72	0,00
<b>Verbas Públicas</b>	<b>419.928,71</b>	<b>243.554,44</b>
Bens Ativo Imobilizado – CO – 101/13 IRM	43.956,60	52.155,36
Bens Ativo Imobilizado – CO – 74/13 IRM	16.187,76	18.117,72
Bens Ativo Imobilizado – Doação	427.960,43	115.512,15
Bens Ativo Imobilizado – CO – 04/15 IRM	7.463,00	0,00
Bens Ativo Imobilizado – CO – 05/15 IRM	98.990,90	0,00
<b>Verbas Privadas</b>	<b>594.558,69</b>	<b>185.785,23</b>
<b>Captação de Recursos – Não Circulante</b>	<b>1.014.487,40</b>	<b>243.554,44</b>

Estes valores referem-se a bens de Ativo Imobilizado adquiridos através de Doações ou Subvenções, são reconhecidos como receitas de acordo com a Depreciação dos respectivos bens.

## 18. Receitas com Subvenções Públicas

	2015	2014
Receitas com Subvenções Públicas	90.029,62	163.102,35

## Subvenções recebidas:

	2015	2014
CMDCA – Várzea Paulista – 2013/2014	0,00	7.945,52
SEMADS – Convênio 10/12	0,00	3.848,72
DRS VII – Convênio 1980/13 – Telhado	1.502,04	23.410,43
DRS VII – Convênio 1166/13 – Veículo	10.276,20	6.876,36
Subvenção – Prefeitura de Jarinu	50.293,88	72.261,47
Prefeitura de Louveira - Processo Adm. Nº 01103/183-2011	27.957,50	28.457,63
DRS VII – Convênio 1203/14 Medicamentos	0,00	20.302,22
<b>Subvenções Públicas 2014</b>	<b>90.029,62</b>	<b>163.102,35</b>

As receitas obtidas com a celebração e a execução de convênios de parceria entre Entidades Governamentais e Entidades Privadas com o Grendacc, são registradas em conta patrimonial específica em atendimento a NBC TG 7 Subvenção e Assistência Governamentais, e na medida em que as atividades e ações previstas no plano de trabalho são executadas, as receitas são apropriadas no resultado do exercício.

As receitas dos Bens do Ativo Imobilizado são reconhecidas juntamente com a despesa de depreciação mensal.

## 19. Doações em Espécie

	2015	2014
Sentenças Judiciais	61.272,71	36.028,83
Doações de PF e PJ	5.394.598,57	5.024.219,61
<b>Doações em Espécie</b>	<b>5.455.871,28</b>	<b>5.060.248,44</b>

As doações são registradas quando do recebimento.

## 20. Receitas Diversas

	2015	2014
Bazar Permanente	466.093,43	594.284,84
Eventos	288.716,10	628.122,21
Produtos com Logomarca	343.918,50	348.822,10
Artesanato	14.328,40	26.239,95
Nota Fiscal Paulista	1.285.235,77	442.589,89
Campanhas	159.149,66	106.223,09
Outras Receitas Diversas	57.114,25	138.018,71
<b>Receitas Diversas</b>	<b>2.614.556,11</b>	<b>2.284.300,79</b>

## 21. Aplicação dos Recursos nas Finalidades Institucionais

O Grendacc é uma associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, de natureza e caráter beneficente, cujos objetivos sociais estão inseridos no artigo 2º do Estatuto Social, registrado no Terceiro Tabelião de Notas de Jundiá, tendo como principais finalidades amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas do município de Jundiá e região, atendendo às disposições contidas na Lei nº 12.101/2009 (Alterada pela Lei nº 12.868/2013), regulado do Decreto Federal nº 8.242/2014, fazendo jus ao CEAS – Certificado de Entidades de Assistência Social, mencionado em seu Estatuto Social.

## 22. Isenções usufruídas

Demonstração das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao INSS, caso a entidade não gozasse da isenção:

Descrição	2015	2014
Cota Patronal INSS	1.379.989,87	1.231.524,11

## 23. Apuração do Déficit do exercício social:

O Resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

## 24. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo resultado do exercício (superávit ou déficit) acrescido dos ajustes de avaliação patrimonial considerados e o Patrimônio Social.

## 25. Outras receitas e Outras Despesas

Os valores contabilizados nestas rubricas são fatos eventuais. As receitas são acrescidas ao Patrimônio, integrado receitas de alienação do imobilizados e outras receitas. As despesas diminuem o Patrimônio, integrando as perdas (baixas) de bens do ativo e outras despesas.

## 26. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

## 27. Seguros

Para proteção de seu patrimônio o Grendacc tem por filosofia básica transferir, através da contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, o patrimônio da entidade.

As informações principais sobre os seguros vigente em 31 de Dezembro de 2015 estão demonstradas no quadro a seguir:

Veículo	Modelo/Ano	Placa	Vigência da Apólice	Nº da Apólice
Doblo	Doblo Attractive 1.4 Flex	FQR 2400	14/03/2015 a 14/03/2016	339252-0
Ambulância	Courier 1.6 Flex – 2011/2011	ETR 4812	24/03/2015 a 24/03/2016	341592-0
FOX	Van / FOX 1.0 2012/2013	FEC 8340	24/05/2015 a 24/05/2016	357684-0
Kombi	Kombi Standard 1 2010/2011	ERL 7597	16/08/2015 a 16/08/2016	25262
Ambulância (Obs. Propriedade da Prefeitura)	FORD Courier Rortan - 2002/2003	DBA 5054	26/09/2015 a 26/09/2016	10422550

Predial	Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016	Nº da Apólice: 1800000910071
Risco de Engenharia	Vigência: 16/12/2015 a 30/04/2016	Nº da Apólice: 670 0000009191

## 30. RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Saúde – CEBAS, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 28, de 16/02/06, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/06, julgando o processo nº 71010.001814/2005-11 – Renovado conforme Portaria nº 482 de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU – Seção 1 – nº 161 - 61 com validade até 21/12/2012. A Portaria de nº. 980 de 03 de setembro de 2013 determinou a validade da Renovação do CEBAS pelo período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2013. A Portaria de n. 566 do Ministério da Saúde de 29 de junho de 2015, determinou a renovação do CEBAS pelo período de 22 de fevereiro de 2013 a 21 de fevereiro de 2016.

Desta forma, a Entidade comprova sua condição de Certificada, possuindo direito às imunidades das Contribuições Sociais uma vez que cumpre o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009 (Alterada pela Lei nº 12.868/2013).

## 31. FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EBAS.

A Entidade atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando 60% da sua capacidade total dos seus serviços de internações e ambulatoriais aos pacientes do SUS no município onde atua e na região.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 (Alterada pela Lei nº 12.868/2013) regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e combinado com a Portaria GMMS nº 1.970/2011, a Entidade entrega junto aos documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS.

Descrição	2015	Percentual	2014	Percentual
Atendimento SUS	24.155	66,37%	25.868	69,77%
Atendimento não SUS	12.241	33,63%	11.209	30,23%
<b>Total de atendimentos</b>	<b>36.396</b>	<b>100%</b>	<b>37.077</b>	<b>100%</b>

**Verci Andreo Butalo**  
Presidente da Diretoria  
CPF (MF) 964.726.428-34

**Fernando Marcelino Polysello**  
Contador  
CRC ISP 256549/O-3

## Relatório dos auditores independentes

1) Examinamos as demonstrações contábeis do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - Grendacc, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - Grendacc, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 5) Outros Assuntos:

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório datado em 10 de março de 2015 que conteve modificação.

**Audisa Auditores Associados**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

**Alexandre Chiaratti do Nascimento**  
Contador | CRC/SP 187.003/O-0 / CNAI – SP – 1620

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 251

Processo nº 48/14;  
 Contrato nº 251, Termo Aditivo nº 2, assinado em 19/04/2016;  
 Objeto: Licença de uso de software de tratamento de ponto eletrônico;  
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
 Contratada: Pointware Serviços de Informática Ltda.;  
 Valor total: R\$ 2.193,12;  
 Vigência: 12 meses;  
 Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 251, a partir de 29 de abril de 2016; 2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula sexta para a importância global de R\$ 2.193,12, divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 182,76; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### ATO Nº. 703, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta o acesso de pessoas às dependências da Câmara Municipal de Jundiá e dá outras providências.

### 145ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 03 DE MAIO DE 2016

(Pauta)

Item nº 1

#### VETO Nº 15/2016 - PREFEITO MUNICIPAL

**VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº. 11.604, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que prevê implantação do Programa "JUNDIAÍ CIDADE LIMPAA - CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS", de conscientização sobre limpeza pública. (CJ 1.225; CJR 1.536; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 25/05/2016)

Item nº 2

#### PROJETO DE LEI Nº 11.907/2015 - LEANDRO PALMARINI

Institui a "CAMPAÑA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DE ONGS E DEMAIS GRUPOS DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ". (CJ 1.061; CJR 1.264; quorum: maioria simples)

Item nº 3

#### PROJETO DE LEI Nº 12.005/2016 - PAULO SERGIO MARTINS

Prevê notificação de multas de trânsito com Aviso de Recebimento-AR ou por envio ao endereço eletrônico do infrator. (CJ 1.184; CJR 1.456; quorum: maioria simples)

Item nº 4

#### PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

##### a) PROJETO DE LEI Nº 12.003/2016 - PAULO SERGIO MARTINS

Denomina "Av. SIDNEY MAZZONI" a via que liga a Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel à Rua João Victor Attisani, no Jardim Tamoio. (CJR 1.447; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº 12.012/2016 - PREFEITO MUNICIPAL Redenomina próprio público para "Parque da Uva 'COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI'". (CJR 1.481; quorum: maioria simples)

##### c) PROJETO DE LEI Nº 12.030/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI

Denomina "Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marcos Leite. (CJR 1.518; quorum: maioria simples)

Item nº 5

#### MOÇÃO Nº 320/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS

APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 6

#### MOÇÃO Nº 321/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que ao estabelecer mudanças na banda larga fixa, exigindo mais transparência das operadoras, reveja a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia, a fim de se evitar prejuízos aos consumidores e que mantenha a banda larga fixa ilimitada. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 28 de abril de 2016

**Eng. MARCELO GASTALDO**

Presidente

Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 12.023

Inclui as atribuições do cargo de Assessor de Informação e Cerimonial na Lei 8.199/14, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. As atribuições do cargo público em comissão de Assessor de Informação e Cerimonial, do Quadro de Pessoal do Legislativo, ficam incluídas ao Anexo III da Lei 8.199, de 15 de abril de 2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiá, conforme o Anexo I desta Lei.  
 Art. 2º. Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis (26/04/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**

Presidente

### ANEXO I

#### ASSESSOR DE INFORMAÇÃO E CERIMONIAL

#### ATRIBUIÇÕES

- assessorar as atividades da Presidência no tocante aos assuntos relativos ao cerimonial e protocolo;
- assessorar nas solenidades, eventos, seminários, reuniões, dentre outros, realizados pela Edilidade, bem como aqueles que contem com o apoio da Câmara, tanto com relação à organização quanto ao acompanhamento dos mesmos, contribuindo para a consecução dos objetivos almejados;
- recepcionar visitantes e participantes nas cerimônias oficiais;
- solicitar a atualização do site com relação às cerimônias oficiais;
- providenciar a reserva de salas e/ou espaços para realização das cerimônias oficiais, providenciando vistoria prévia dos mesmos, de forma a garantir o conforto e segurança de todos os participantes;
- coordenar a expedição da necessária correspondência, proporcionando o desenvolvimento a contento dos trabalhos;
- coordenar a recepção das autoridades e visitas, acompanhando a Assessoria de Comunicação, contribuindo para que tudo transcorra de acordo com as normas protocolares;
- fazer cumprir a legislação e as normas regulamentadoras relativas a Cerimonial;
- articular-se com demais profissionais da área pública, de forma a se empreender um maior dinamismo ao serviço executado;
- cuidar para que a Edilidade mantenha cadastro atualizado de autoridades;
- desempenhar outras atividades que lhe forem cometidas pela Presidência.

PROVIMENTO: Comissão CC-3

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 12.020

Prorroga, até 30 de julho de 2016, o mandato dos membros do Conselho do Plano Diretor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** O mandato dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, designados para o biênio 2014/2016, pela Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, em conformidade com o art. 231 da Lei nº 7.857, de 11 de maio de 2012, e com a Lei nº 7.370, de 18 de novembro de 2009, fica prorrogado até 30 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis (26/04/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**

Presidente

Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº. 11.964

Cria o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É criado o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Para os fins desta lei:

I - posto de coleta de resíduos sólidos e líquidos recicláveis, é toda instituição de ensino municipal de educação infantil, pré-escola, ensino fundamental, médio, superior, educação especial e educação para jovens e adultos (suplência) e suas conveniadas de caráter público municipal ou privada;

II - resíduos sólidos separáveis e recicláveis são materiais como:

- a) papel, papelão e derivados de celulose;
- b) polímeros: garrafas plásticas de refrigerantes e água mineral, embalagens plásticas em geral e sacos plásticos;
- c) vidros: garrafas, copos e lâmpadas alógenas;
- d) metais: latas de óleo, de condimentos e de leite em pó;
- e) borrachas: pneus usados;
- f) baterias e pilhas usadas;

## PODER LEGISLATIVO

III - líquidos recicláveis são os óleos ou fluidos de origem vegetal ou animal, utilizados em cozinhas residenciais, comerciais e industriais para preparação de alimentos, fabricados à base de soja, grânola, milho, girassol, palma, amendoim, demais sementes oleaginosas ou gordura animal.

§ 1º. Os materiais separáveis não recicláveis, citados no inc. II, alínea "P", baterias e pilhas usadas, serão encaminhados aos respectivos fabricantes para que estes lhes deem a destinação adequada.

§ 2º. Os materiais citados no inc. III podem ser utilizados para fabricação de produtos de limpeza.

Art. 3º. Todos os materiais recebidos pelos postos de coleta deverão ser repassados para instituições sem fins lucrativos, conveniadas com as Associações de Pais e Mestres-APMs ou conveniadas diretamente com a própria instituição de ensino, com o objetivo de comercializar esses materiais e utilização dos recursos obtidos em prol de projetos educacionais na mesma unidade na qual foi recolhido.

Parágrafo único. As unidades de ensino, as Associações de Pais e Mestres-APMs e as instituições sem fins lucrativos com estas conveniadas deverão encaminhar anualmente à Secretaria Municipal de Educação relatórios de prestação de contas com os totais arrecadados em cada instituição de ensino, o resultado das ações totais no período, o repasse efetivamente realizado para essas instituições de ensino e os projetos desenvolvidos com os recursos.

Art. 4º. As instituições de ensino deverão desenvolver metodologia de premiações de mérito, com o objetivo de educar e incentivar a participação permanente de todos os alunos e da comunidade.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis (26/04/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.029**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA MUNICIPAL DA MULHER** (30 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos o **DIA MUNICIPAL DA MULHER**, a ser celebrado, anualmente, em 30 de abril, objetivando estimular a integração da mulher no processo de desenvolvimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis (26/04/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

**RESENHA DA 144.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA**

(Em 26 de abril de 2016)

### 1) **ABERTURA**

**Horário de Início:** 18:00 horas

#### **1.a) Mesa Diretora**

**Presidência:** MARCELO ROBERTO GASTALDO.

**1.ª Secretária:** ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

**2.ª Secretária:** DIRLEI GONÇALVES.

#### **1.b) Presença**

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: Marilena Perdiz Negro.

### 2) **PEQUENO EXPEDIENTE**

#### **2.a) Matérias Apresentadas**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.030/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Denomina "Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marcos Leite.

**PROJETO DE LEI Nº. 12.031/2016** - GUSTAVO MARTINELLI - Institui a Campanha "ABUSO SEXUAL EM ÔNIBUS É CRIME!".

**PROJETO DE LEI Nº. 12.032/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera as Leis 3.241/88 e 3.304/88, que denominaram vias públicas do

Bairro Rio Acima, para nelas incluir a planta respectiva; a Lei 4.302/93, que denomina "Avenida Carlos Martins" estrada municipal do Bairro Pinheirinho, para indicar novo trecho; e revoga a Lei 4.919/96, que denomina "Av. José Manuel da Silva" estrada municipal do Bairro Rio Acima.

**VETO Nº. 15/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.604, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que prevê implantação do Programa "JUNDIAÍ CIDADE LIMPA - CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS", de conscientização sobre limpeza pública.

**MOÇÃO Nº. 320/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

**MOÇÃO Nº. 321/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA, JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que ao estabelecer mudanças na banda larga fixa, exigindo mais transparência das operadoras, reveja a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia, a fim de se evitar prejuízos aos consumidores e que mantenha a banda larga fixa ilimitada.

#### **2.b) Requerimentos**

**- ao Plenário:**

**Nº. 432/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o cumprimento da Lei 8.105 de 04 de dezembro de 2013, que veda, em vias e logradouros públicos, propagação de som externo excessivo em veículo. Aprovado.

**- à Presidência:**

**Nº. 1.273/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - PESAR pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Daniela Silva Carnio Tavares.

**Nº. 1.274/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - PESAR pelo falecimento do Sr. Romualdo Zanatta.

**Nº. 1.275/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - PESAR pelo falecimento de Newton Nery Feodrippe de Souza Filho.

**Nº. 1.276/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - PESAR pelo falecimento do Jornalista Sandro Vaia.

**Nº. 1.277/2016** - GUSTAVO MARTINELLI - SOLICITAÇÃO à Telefônica/VIVO para manutenção de poste na Avenida Atílio Gobbo, em frente ao número 3.884 (Bairro Santa Clara).

**Nº. 1.278/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Restaurante Bom Prato de Jundiá por completar dez anos de relevantes serviços e atendimentos oferecidos à comunidade.

**Nº. 1.279/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Associação Maria de Magdala pelos relevantes serviços que vem prestando em favor da comunidade, especialmente as mulheres em situação de vulnerabilidade.

**Nº. 1.280/2016** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Alceu Rocha.

**Nº. 1.281/2016** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Pedro Luiz Lorenzetti.

#### **2.c) Indicações Despachadas**

**Nº. 18030/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção nos aparelhos de ginástica do Parque Ecológico Morada das Vinhas José Roberto Mota, 'Barroca'.

**Nº. 18031/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e sarjetas nas ruas do bairro Eloy Chaves.

**Nº. 18032/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato na Av. José Benassi (Parque Industrial).

**Nº. 18033/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato na Av. José Benassi (Parque Industrial).

**Nº. 18034/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e limpeza nas ruas do bairro Jardim Carolina.

**Nº. 18035/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção da iluminação na Av. André Costa (Cecap).

**Nº. 18036/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Nivelamento do asfalto na Rua Cândido Rodrigues, no trecho entre a Rua Barão de Jundiá e a Rua Vigário J.J. Rodrigues (Centro).

**Nº. 18037/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco e manutenção no asfalto na esquina da Rua Catulo Paixão Cearense com a Rua Afonso Celso (Jd. Itália).

**Nº. 18038/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Nivelamento do asfalto na Rua Secundino Veiga, no trecho entre a Rua Barão de Jundiá e a Rua Vigário J.J. Rodrigues (Centro).

**Nº. 18039/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco em frente ao nº 105, na Rua Monsenhor Emílio José Salim (Jardim Búfalo).

**Nº. 18040/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Urgentes providências quanto ao solo cedendo, escoamento de água e falta de muro de arrimo, na Rua Bororó (Vila Cidadania).

**Nº. 18041/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Providências quanto as calçadas rachadas na Rua Coronel Antonio Mendes Pereira (Vila Graff).

**Nº. 18042/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza de galeria de água pluviais na Rua Ricardo César Fávoro (Bairro Santa Gertrudes).

**Nº. 18043/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Américo Sallas, ao lado do nº. 559 (Chácaras Malota) para que providência o corte de mato e a limpeza.

**Nº. 18044/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Antonio Bizarro, em frente ao nº. 93 (Vila Vianelo).

**Nº. 18045/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato das calçadas e meio-fio da Rua Américo Piola (Bairro Gramadão).

**Nº. 18046/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na esquina da Rua Senegal com a Rua Rhodesia (Jardim Bonfiglioli).

**Nº. 18047/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Retirada de toco e raiz de árvore na calçada da Rua Guataparará, nº.27 (Vila Hortolândia).

**Nº. 18048/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Tapamento de buraco na Travessa Lins, altura do nº. 21 (Vila Argos Nova)

**Nº. 18049/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Desratização da rede de esgoto e boca de lobo da Rua Formosa, em frente ao nº. 66 (Jardim Pacaembu).

**Nº. 18050/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Substituição de placas toponímicas na R. Santo Ferreti, Vila Joana.

**Nº. 18051/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Manutenção da sinalização horizontal de trânsito (faixa de pedestres, lombadas e demarcação de vagas de estacionamento) na R. Carlos Gomes, trecho entre as esquinas com a R. Santa Rita e a com a R. Santo Ferreti, Ponte São João.

**Nº. 18052/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Limpeza, corte de mato, jardinagem e manutenção regular da Praça General Newton Estilac Leal, Vila Progresso.

**Nº. 18053/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Praça General Newton Estilac Leal, Vila Progresso.

**Nº. 18054/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Pintura de sinalização horizontal de trânsito (área de estacionamento e garagens) na Rua Maestro Frederico Nano, próxima a E.E. Paulo Mendes Silva, Vila Arens.

**Nº. 18055/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Estabelecimento de coleta de lixo reciclável nas Ruas João do Rio, Antônio, Zandona, Marquês de Maricá e Graça Aranha, Vila Santana.

**Nº. 18056/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na Rua João do Rio, defronte ao nº 119, Vila Santana.

**Nº. 18057/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Concerto de rede de esgoto na R. Bastos, defronte ao nº 452, Jd Tamoio.

**Nº. 18058/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Retirada de árvore na Av. Bento do Amaral Gurgel, 790, Vila Nambi.

**Nº. 18059/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Orlando Temponi (Fazenda Grande).

**Nº. 18060/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de faixa de pedestres na Rua Moreira César, próximo à Rua Frei Caneca (Vila Arens II).

**Nº. 18061/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de faixa de pedestres na Avenida Antonio Frederico Ozanam, altura do n.º 5844 (Vila Rio Branco).

**Nº. 18062/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Corte de mato no canteiro central da Rua Brasil, ao lado de ponto de ônibus no cruzamento com a Rua Wately (Vila Arens II).

**Nº. 18063/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Reparo em rede de esgoto na Rua Santo André, altura do n.º 104 (Vila Pirapora).

**Nº. 18064/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Corte de mato na calçada da Rua Fernão Dias Paes Leme, desde o início da via até a altura da Igreja Católica (Vila Aparecida).

**Nº. 18065/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Melhorias na iluminação pública da Praça Vereador Ercílio Carpi (Conjunto Residencial Iapi).

**Nº. 18066/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Conjunto Residencial Iapi, principalmente na Praça Vereador Ercílio Carpi.

**Nº. 18067/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim São Camilo.

**Nº. 18068/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Residencial Jundiá.

**Nº. 18069/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no entorno da Praça Vereador Ercílio Carpi (Agapeama).

**Nº. 18070/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Intensificação de rondas da Guarda Municipal durante o varejão noturno na Agapeama.

**Nº. 18071/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Colocação de tampão de galeria pluvial ao final da Rua Alberto Moraes Pereira (Vila Argos Velha).

## PODER LEGISLATIVO

Nº. **18072/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Estudo para remoção ou substituição de árvore na Rua XV de Novembro, defronte ao n.º 501 (Centro).

Nº. **18073/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina e limpeza em praça localizada na Avenida Romeu Pellicciari, defronte ao n.º 455 (Jardim Pacaembu).

Nº. **18074/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente concretagem, canalização e limpeza em via pública localizada na Rua Bem-Te-Vi, ao lado do n.º 538 (Jardim Adélia).

Nº. **18075/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente limpeza de córrego localizado ao lado da Rua Ubá (Jardim Tarumã).

Nº. **18076/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente implantação de galerias de águas pluviais na Rua Juriti (Jardim Adélia).

Nº. **18077/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente limpeza de terreno na Rua Dino, ao lado do n.º 474 (Ponte São João).

Nº. **18078/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente manutenção em pontos de luz nas Ruas Bem-Te-Vi, Juriti e Beija-Flor (Medeiros).

Nº. **18079/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente vistoria em área com descarte de material, localizada no final da Rua Paulo Eiró (Vila Nambi).

Nº. **18080/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda radical de copa de árvore na Rua Maestro Francisco Farina, altura do n.º 200 (Vila Progresso).

Nº. **18081/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Melhorias urgentes na Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo, com a contratação de mais médicos e reformas estruturais no prédio.

Nº. **18082/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Passagem de máquina niveladora na Rua Juriti (Jardim Adélia).

Nº. **18083/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Moacir Lopes, defronte ao n.º 519 (Jardim Caçula).

Nº. **18084/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Roçagem e limpeza de guias e calçadas da Rua Moacir Lopes (Jardim Caçula).

Nº. **18085/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Roçagem e limpeza de guias e calçadas da Rua Daniel Mantovani (Jardim Caçula).

Nº. **18086/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Rua José Alves da Silva, nas proximidades do n.º 40 (Jardim do Lírio).

Nº. **18087/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato às margens da Avenida Comendador Antônio Borin, altura do n.º 2889 (Caxambu).

Nº. **18088/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Rua Luiz Brugnolli, próximo ao encontro com a Rua Santo Rafael (Jardim do Lírio).

Nº. **18089/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Alexander Fleming, nas proximidades do n.º 476 (Jardim Pacaembu).

Nº. **18090/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato no canteiro central da Avenida Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).

Nº. **18091/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato no canteiro central da Rua Dr. Antenor Soares Gandra, defronte ao n.º 911 (Jardim Pacaembu).

Nº. **18092/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Arborização de canteiro existente entre a Avenida Jurandyr de Souza Lima e a Rua Ademar Vieira (Jardim Pacaembu).

Nº. **18093/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Fiscalização de atropelamento de animais de pequeno e médio porte que estão sendo atropelados na Alameda Cespe (Almerida Chaves).

Nº. **18094/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - URGENTE poda de árvore na Rua Porto Velho, Conjunto Habitacional 09, defronte ao n.º 389 (Agapeama).

Nº. **18095/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Implantação de Placa de Proibido Estacionar na Rua Benedito Luiz dos Santos (Agapeama).

Nº. **18096/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Reparos das falhas na estrutura do Viaduto Joaquim Candelário de Freitas (Vila Rio Branco).

Nº. **18097/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Varrição e limpeza nas laterais do Viaduto Joaquim Candelário de Freitas (Vila Rio Branco).

Nº. **18098/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Substituição da placa denominativa do Viaduto Joaquim Candelário de Freitas (Vila Rio Branco).

Nº. **18099/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Limpeza debaixo do Viaduto Joaquim Candelário de Freitas (Vila Rio Branco).

Nº. **18100/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Poda da mangueira existente na Praça Duque de Caxias (Jardim Pacaembu).

Nº. **18101/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Reparo na calçada nas imediações do Velório Municipal.

Nº. **18102/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de árvore localizada na Rua Euclides da Cunha, defronte à entrada da farmácia do Hospital São Vicente de Paulo.

Nº. **18103/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Ampliação da área de linha branca destinada para carga e descarga defronte à entrada da farmácia do Hospital São Vicente de Paulo, localizada na Rua Euclides da Cunha.

Nº. **18104/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Desratização nas dependências da EE Rafael de Oliveira (Bairro Medeiros).

Nº. **18105/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda radical de árvore na Rua Reinaldo Orsi, entre os n.ºs 27 e 37 (Jardim Planalto).

Nº. **18106/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Envio de agentes de trânsito para disciplinar o tráfego de veículos no entorno da EE Rafael de Oliveira no horário de saída do turno vespertino (Bairro Retiro).

Nº. **18107/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de coqueiro no pátio interno da EE Diógenes Duarte Paes (Bairro Retiro).

Nº. **18108/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza de bueiro na Rua Fausto Silveira Pires, altura do n.º 361 e Rua Poá, defronte a praça (Parque Brasília).

Nº. **18109/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de sinalização horizontal e vertical nas ruas recém-asfaltadas do Jardim Santa Camila.

Nº. **18110/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de redutor de velocidade nas ruas do Jardim Santa Camila.

Nº. **18111/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato e limpeza em toda a extensão do leito do rio da Av. 9 de Julho.

Nº. **18112/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato e limpeza de área pública na Rua Congo, entre os n.ºs 121 e 199 (Jardim Bonfiglioli).

Nº. **18113/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de desabamento nas margens do rio da Av. 14 de Dezembro, altura da Rua Elias Fausto (Vila Rami).

Nº. **18114/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na altura do n.º 44 da Rua Olicio Rafael Pereira (Jardim Marambaia II).

Nº. **18115/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na altura do n.º 640 da Rua Alice Guimarães Pellegrini (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **18116/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo ao redor de tampão de bueiro na Rua Neider Borges, altura do n.º 95 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **18117/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na altura do n.º 194 da Rua Maestro José Correia Silva (Jardim do Lago).

Nº. **18118/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na altura do n.º 103 da Rua Rui Ribeiro Couto (Jardim do Lago).

Nº. **18119/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua José Benedito Rosa, s/nº, próximo ao Reservatório de Água da Dae S/A (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **18120/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Pedro Augusto Oliveira, s/nº, próximo à entrada para a Rua Francisco Cabral I (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **18121/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em tampão de bueiro desnivelado na Rua Sargento Maurício Vicente da Silva, na altura do n.º 365 (Jardim Marambaia).

Nº. **18122/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em tampão de bueiro desnivelado na Rua Pedro Augusto Oliveira, na altura do n.º 30 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **18123/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na altura do n.º 519 da Rua Moacir Lopes (Jardim Caçula).

Nº. **18124/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Rebaixamento de guia na Rua Pará, n.º 180 (Jardim Tarumã).

Nº. **18125/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza de boca de lobo na Avenida Carlos Ângelo Mathion, por toda extensão da via, especialmente em frente ao n.º 1.340 (Jardim Tamoio).

Nº. **18126/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Troca de lâmpadas na Avenida Luiz José Sereno (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. **18127/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Controle da população de capivaras no município.

Nº. **18128/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências para diminuir o tempo de espera para recebimento de aparelho auditivo no município.

Nº. **18129/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Ampliação da oferta de cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Jundiá.

Nº. **18130/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Construção de ciclovias, ciclofaixas e outros instrumentos para viabilizar o uso de bicicletas como alternativa à mobilidade urbana.

Nº. **18131/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implementação de projeto de educação ambiental junto à população.

Nº. **18132/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Contratação de médicos para as Unidades Básicas de Saúde.

Nº. **18133/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Ampliação no número de equipes de Saúde da Família na rede municipal de saúde.

Nº. **18134/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal na Praça Celestial (Vila Bela).

Nº. **18135/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção no parquinho infantil na Rua Nações Unidas, defronte do n.º 1.699.

Nº. **18136/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato na Rua Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim).

Nº. **18137/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Implantação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim).

Nº. **18138/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda na Praça Arnaldo Levada, próximo ao escadão que liga Bela Vista com a Rua Professora Raquel Carderelli.

Nº. **18139/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Gestão para construção de baias de vagas de embarque e desembarque próximo ao número 600 ou 830 da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros (Chácara Malota).

Nº. **18140/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal na Vila Rio Branco.

Nº. **18141/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Estudos para implantação de faixa para travessia de pedestres defronte do número 56 da Rua Albino Puttini (Vila Guarani).

Nº. **18142/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção do asfalto e tapamento de buracos na Rua das Palmeiras (Recanto da Prata).

Nº. **18143/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição das lâmpadas queimadas em oito postes de iluminação na Rua das Palmeiras (Recanto da Prata).

**3) ORDEM DO DIA**  
**Matérias Apreciadas**

**ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 12.023/2016** - MESA DIRETORA - Inclui as atribuições do cargo de Assessor de Informação e Cerimonial na Lei 8.199/14, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiá. Aprovado.

**ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.920/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Veda práticas discriminatórias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares. Adiado para a SO de 25/10/2016.

**ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12.020/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - Prorroga, até 30 de julho de 2016, o mandato dos membros do Conselho do Plano Diretor. Aprovado em urgência.

**ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.964/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Aprovado.

**ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 12.029/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DA MULHER (30 de abril). Aprovado.

**ITEM 6 - MOÇÃO No. 312/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - APOIO ao Juiz Federal Sérgio Moro por sua atuação no combate à corrupção. Aprovada.

**ITEM 7 - MOÇÃO No. 313/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - APELO ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE para que não permita às operadoras de serviços de telecomunicações alterarem a forma de cobrança dos planos de internet fixa para o modelo de franquia, por este ser abusivo e configurar grave retrocesso e censura a um direito adquirido dos cidadãos, visto que a internet é uma das mais importantes ferramentas da atualidade. Aprovada.

**ITEM 8 - MOÇÃO No. 314/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei n.º 220/2016, do Deputado Estadual Hélio Nishimoto (PSDB), que cria sistema de notificação aos doadores de sangue nos hemocentros e bancos de sangue dos hospitais do Estado. Aprovada.

**ITEM 9 - MOÇÃO No. 315/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - APELO à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para o prosseguimento do trâmite do PLC n.º 54/13 que possibilita a criação da Vara Especial da Infância e Juventude em Jundiá, e seu urgente envio para aprovação em plenário. Aprovada.

**ITEM 10 - MOÇÃO No. 316/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 298 de 2016, de autoria do Deputado Estadual Rafael Silva (PDT) que obriga o serviço público e as empresas públicas e privadas a conceder um dia de licença por ano para a realização de exames de prevenção de câncer ginecológico e de próstata para funcionários com idade acima de 45 anos. Aprovada.

**ITEM 11 - MOÇÃO No. 317/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APELO às Empresas de Telefonia fixa e móvel do país para que programem em suas redes o código 153 da Guarda Municipal, e para a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para que fiscalize essa implementação. Aprovada.

## PODER LEGISLATIVO

**ITEM 12 - MOÇÃO No. 318/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS** - APOIO a PEC 133/2015 do Senador Marcelo Crivella, que isenta do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os imóveis alugados para templos religiosos e utilizados para culto. Aprovada.

**ITEM 13 - MOÇÃO No. 319/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO** - APOIO à AFUSE pela luta por melhorias salariais e condições de trabalho dos funcionários e servidores da Educação do Estado de São Paulo. Aprovada.

**ENG.º MARCELO GASTALDO**  
**PRESIDENTE**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.030**

(Gerson Sartori)

Denomina "**Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marcos Leite.

Art. 1º. É denominada "**Rua COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado no Jardim Marcos Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20/04/2016

**GERSON SARTORI**



**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se faz necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação da iniciativa.

**GERSON SARTORI**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.031**

(Gustavo Martinelli)

Institui a Campanha "**ABUSO SEXUAL EM ÔNIBUS É CRIME!**".

Art. 1º. É instituída a Campanha "**ABUSO SEXUAL EM ÔNIBUS É CRIME!**", com o objetivo de coibir atos de abuso sexual nos veículos do sistema municipal de transporte coletivo.

Parágrafo único. A Campanha será promovida pela sociedade civil organizada, através de divulgação por qualquer meio de comunicação, panfletos, banners e/ou adesivos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/04/2016

**GUSTAVO MARTINELLI**

**Justificativa**

Casos de abuso sexual, infelizmente, fazem parte do cotidiano das mulheres que se utilizam do serviço de transporte coletivo no Município de Jundiaí.

O objetivo deste projeto é propor a promoção de campanhas educativas contra esse abuso.

Campanhas com o intuito de coibir o abuso sexual contra mulheres dentro dos coletivos, promovendo o encorajamento das vítimas a denunciar tais atos, a conscientização dos homens sobre a criminalidade de tal prática, orientações de como identificar o molestamento e como diferenciar essa violência de um simples esbarrão ou contato físico dentro de um ônibus lotado.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovarmos o presente projeto de lei.

**GUSTAVO MARTINELLI**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.032**

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.241, de 28 de setembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A via pública conhecida como Estrada do Rio Acima, que se inicia na Rodovia "Engº Constâncio Cintra" (Estrada de Itatiba) e segue até a divisa com o Município de Louveira, é denominada "Avenida GERALDO AZZONI", conforme ilustra o Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei." (N.R.)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 3.304, de 18 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É denominada "Avenida ANTONIO MÜLLER" a via pública com início na Avenida Geraldo Azzoni (Antiga Estrada do Rio Acima) e término na divisa do Município de Louveira, conforme ilustra o Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta Lei." (N.R.)

Art. 3º O Art. 1º da Lei nº 4.203, de 20 de setembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

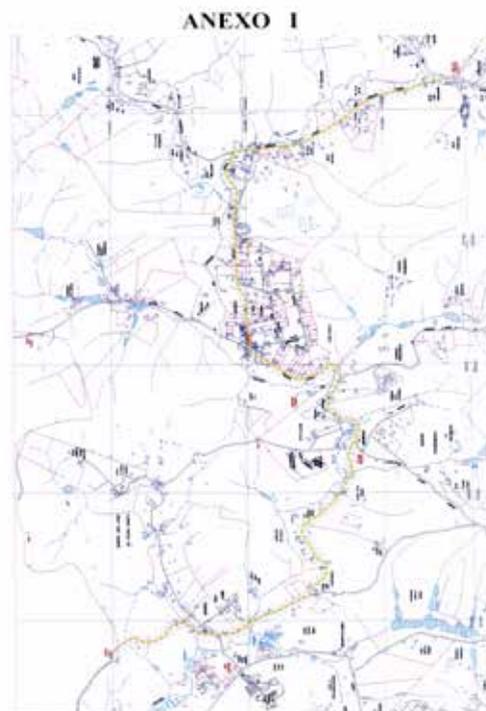
Art. 1º É denominada "Avenida CARLOS MARTINS" a estrada municipal, localizada entre a Avenida Navarro de Andrade e a Avenida Geraldo Azzoni, no Bairro Pinheirinho, conforme ilustra o Anexo III, que passa a fazer parte integrante desta Lei." (N.R.)

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 4.919, de 11 de dezembro de 1996.

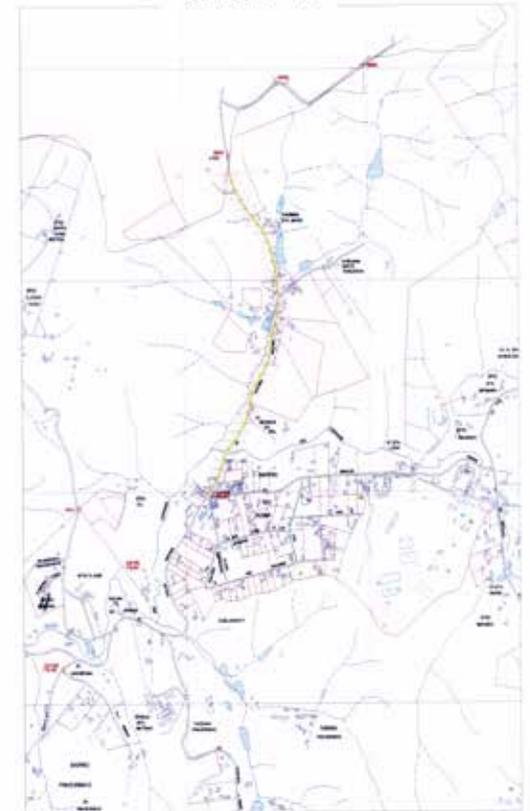
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal



**ANEXO II**



**ANEXO III**



## PODER LEGISLATIVO

### JUSTIFICATIVA

#### Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar o artigo 2º da Lei nº 3.241, de 28 de setembro de 1988; o artigo 1º, da Lei nº 3.304, de 18 de novembro de 1988, o artigo 1º da Lei nº 4.203, de 20 de setembro de 1993, e revogar a Lei nº 4.919, de 11 de dezembro de 1996, que denominam vias públicas.

A iniciativa se justifica eis que, durante a implantação do projeto Vizinhança Solidária no Bairro Rio Acima, constataram-se inúmeras dificuldades em virtude da situação confusa em relação aos nomes das ruas.

Ademais, os moradores do Bairro Rio Acima relataram que os problemas decorrentes da confusão na nomenclatura das ruas impossibilitam a adequada entrega de correspondências, prestação de serviços de ambulância e de polícia naquela região.

O campo da segurança e saúde públicas é de competência estatal de maneira que a situação acima descrita não pode prevalecer.

Desta feita, a presente proposição visa solucionar os problemas da população da região do Bairro Rio Acima, bem como viabilizar uma prestação de serviço público adequado aos moradores locais.

Face ao exposto e demonstrados os motivos que ensejam a presente proposição, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

#### VETO N.º 15/2016

**Ofício GP L. nº 176/2016 - Processo nº 9.481-7/2016**  
**Jundiá, 18 de abril de 2016.**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Cumpra-se nos comunicar a V. Exª, e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII e 53, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo **VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei nº 11.604**, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2016, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas:

O Projeto de Lei em tela tem por finalidade a implantação do Programa "JUNDIAÍ CIDADE LIMPA-CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS", de conscientização sobre a limpeza pública.

Não obstante a louvável intenção do autor do projeto, a proposta se afigura eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar.

Nota-se que a iniciativa ao pretender instituir tal exigência culmina por invadir esfera de competência do Prefeito, a quem compete a iniciativa de proposições que imponham atribuições aos órgãos da Administração, bem como envolvam organização administrativa e serviços públicos, a saber:

**Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:**

(...)

**IV – organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da Administração.**

Mostra-se notório, ainda, que se transformada em lei, a iniciativa acarretará aumento de despesa, e de idêntica forma se encontra eivada de ilegalidade ao criar despesa sem a indicação da origem dos recursos para a sua cobertura, afrontando dessa maneira ao disposto no art. 50 da Lei Orgânica do Município, que assim prevê:

**“Art. 50 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos”.**

Nesse sentido, dispõe o art. 167 da Constituição Federal, acompanhado pelas disposições do art. 132 da Lei Orgânica do Município:

**“Art. 167 - São vedados:**

**I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;”**

Nenhuma ação governamental que acarrete geração de despesas, ou assunção de nova obrigação, poderá ser levada a efeito sem que seja demonstrada a estimativa de impacto financeiro-orçamentário, no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subsequentes, além de contar com declaração do ordenador das despesas de que as mesmas têm compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento-Programa, nos termos dos

arts. 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/00.

É certo que, por contrariar a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o presente Projeto de Lei afronta um dos princípios da Administração Pública contidos no artigo 111 da Constituição Estadual:

**“Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.”**

Considerando-se, ainda, a ingerência do Poder Legislativo em esfera que não lhe é própria, encontra-se maculado o projeto de lei em apreço com os vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, em ofensa ao princípio da independência e harmonia dos Poderes, previsto nos artigos 2º, 5º e 4º das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente.

Dessa forma, ficam caracterizados os vícios que pesam sobre o Projeto de Lei ora vetado e que impedem a sua transformação em lei.

Restando assim demonstradas as razões que maculam a presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o **VETO TOTAL** ora apostado.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal

*NESTA*

#### MOÇÃO Nº 320

APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a dificuldade da pessoa carente em conseguir, após o diagnóstico médico comprovando a deficiência visual, efetuar a compra dos óculos ou adquiri-los através de algum órgão assistencial, foi protocolado na Câmara dos Deputados o PL nº 3.257/2015, tornando obrigatório seu fornecimento pelo Sistema Único de Saúde. Grande parcela da população enfrenta dificuldades mesmo para a realização de exames com especialistas, garantidos pelos órgãos de saúde pública. Os que conseguem fazer as consultas e exames muitas vezes não compram os óculos recomendados por serem caros demais, o que acaba por inutilizar os exames efetuados.

Por esses motivos,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Dê-se ciência desta deliberação: 1. Ao autor do projeto, Deputado Aureo Lídio Moreira Ribeiro; 2. Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha; 3. Ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; 4. Ao Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Costa e Castro.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.

**VALDECI VILAR MATHEUS**

#### MOÇÃO Nº 321

APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que ao estabelecer mudanças na banda larga fixa, exigindo mais transparência das operadoras, reveja a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia, a fim de se evitar prejuízos aos consumidores e que mantenha a banda larga fixa ilimitada.

A Superintendência de Relações com os Consumidores (SRC) da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL publicou na última segunda-feira, 18 de abril, o Despacho nº 1/2016/SEI/SRC determinando cautelarmente que as prestadoras de banda larga se abstenham de adotar práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou de cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia, ainda que tais ações encontrem previsão em contrato de adesão ou em plano de serviço firmado com os usuários de serviços. No mesmo Despacho, a ANATEL estabelece que tais práticas de redução de velocidade, suspensão do serviço ou de cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia, somente poderão ser adotadas após noventa dias da publicação de ato da SRC, que reconheça o cumprimento das condições fixadas. E determinou multa

diária de R\$150 mil reais, por descumprimento de referida determinação, até o limite de R\$10 milhões.

Ocorre que ao baixar referida Norma, a ANATEL impõe que, na prática, não há mais possibilidades para que as operadoras de banda larga fixa ofereçam serviços sem uma limitação, obrigando o segmento a migrar para o modelo de franquias, semelhantes aos da internet móvel.

Ou seja: decreta o fim da banda larga fixa ilimitada, o que causou muitas reclamações dos usuários através das redes sociais. Sem contar as mais diferentes reclamações feitas diretamente ao Gabinete deste Vereador por parte dos municípios, exigindo de todos nós iniciativas que permitam fazer chegar à ANATEL nossas manifestações feitas em nome da comunidade. Especialmente no sentido de REVER a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia. **Isto é: mantendo a banda larga fixa ilimitada.**

Por esta razão,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que ao estabelecer mudanças na banda larga fixa, exigindo mais transparência das operadoras, reveja a decisão que estabelece o fim dos serviços sem limitação e um novo modelo de franquia, a fim de se evitar prejuízos aos consumidores e que mantenha a banda larga fixa ilimitada. Dê-se ciência desta deliberação ao: 1. João Batista Rezende, Presidente do Conselho Diretor ANATEL; 2. Sr. André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro das Comunicações.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
**'PROF. ELIEZER'**

#### PREGÃO Nº 01/16 - PROCESSO Nº 74.143 DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais;

Considerando a sessão pública do presente pregão, realizada em 13/04/16, na qual foi declarado que a licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA. está habilitada para a execução dos serviços objeto do presente certame, porém o representante legal da licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. manifestou sua intenção em recorrer, conforme ficou relatado na ata dos trabalhos;

Considerando que, no prazo legal, houve a apresentação do recurso fundamentado pela licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., juntado às fls. 887/913 dos autos;

Considerando que, ainda durante o prazo legal, houve a apresentação das contra razões pela empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA. (fls. 927/943);

Considerando o Parecer Jurídico nº 1226 (fls. 949/952), que analisou o recurso e contra razões apresentadas e, após abordagem detalhada dos aspectos legais, concluiu pela improcedência do recurso da SONNER e pelo reconhecimento da regularidade da apresentação dos sistemas da empresa 4R SISTEMAS,

DELIBERA:

1) pela **improcedência** do recurso interposto pela empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., permanecendo inalterada a decisão anterior que classificou e habilitou a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.;

2) pelo encaminhamento dos autos ao Presidente da Câmara Municipal nos termos dos incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002.

**CUMPRA-SE.**  
Jundiá, 27 de abril de 2016.  
**GABRIEL MILESI**  
**Pregoeiro**

#### Pregão nº 01/2016 - Processo nº 74.143 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Esta presidência, tendo sido comunicada sobre a ocorrência da Deliberação do Sr. Pregoeiro (fls. 953), levada a efeito com base em parecer jurídico nº 1226 (fls. 949/952) e, em conformidade com o que dispõe os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, RATIFICA na íntegra os atos decisivos da referida Deliberação, pertinentes à **improcedência do recurso** apresentado pela licitante SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., relativo ao objeto do processo nº 74.143, Pregão nº 01/2016, desta Câmara Municipal.

Deverá a Diretoria Administrativa providenciar a publicação da referida Deliberação e deste Termo de Ratificação na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

**CUMPRA-SE.**  
Jundiá, 28 de abril de 2016.  
**ENG. MARCELO GASTALDO**  
Presidente



Nova obra que liga a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini ao Córrego das Valquírias já realizada pela Prefeitura de Jundiaí

# COMPLEXO JUNDIAÍ. MAIS UMA OBRA HISTÓRICA DA PREFEITURA PARA A CIDADE.

A PREFEITURA DE JUNDIAÍ E O GOVERNO ESTADUAL DERAM INÍCIO A UMA DAS MAIORES E MAIS IMPORTANTES OBRAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE NA NOSSA CIDADE.

AS TÃO ESPERADAS ALÇAS DE ACESSO DA RODOVIA ANHANGUERA JÁ COMEÇARAM PARA PÔR UM FIM AOS CONGESTIONAMENTOS E MELHORAR O TRÂNSITO DE TODA A REGIÃO.



Prefeitura  
de **Jundiaí**

Cuidar da  
cidade é  
cuidar das  
pessoas



[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)



[/prefeituradejundiai](https://www.facebook.com/prefeituradejundiai)



[@CidadeDeJundiai](https://twitter.com/CidadeDeJundiai)



Central de Atendimento 156